



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - BANESPA**

<b>EVENTO:</b> Audiência pública	<b>Nº:</b> 1.204/01	<b>DATA:</b> 24/10/01
<b>INÍCIO:</b> 17h34min	<b>TÉRMINO:</b> 22h07min	<b>DURAÇÃO:</b> 4h34min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 4h34min	<b>PÁGINAS:</b> 169	<b>QUARTOS:</b> 28
<b>REVISORES:</b>		
<b>SUPERVISÃO:</b> AMANDA, DEBORA, GILZA, J. CARLOS, JOEL		
<b>CONCATENAÇÃO:</b> MYRINHA		

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**ANTONIO CARLOS FEITOSA** - segundo interventor do Banco do Estado de São Paulo S.A. —  
BANESPA

**SUMÁRIO:** Tomada de depoimento.

**OBSERVAÇÕES**

A reunião foi suspensa às 18h e reaberta às 18h38min.

Há oradores não identificados.

Há expressões ininteligíveis.

Há intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 9<sup>a</sup> reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas da 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Requeiro a dispensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Dispensada a leitura das atas a pedido do Deputado Cunha Bueno. Em discussão as atas. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovadas. Quero solicitar aos Srs. Deputados que devolvam à Secretaria da Comissão as cópias da ata referente ao depoimento reservado do Sr. Paulo Roberto Signorette da Silva, por tratar-se de documento sigiloso. Fiz distribuir cópia das correspondências recebidas pela Comissão, as quais encontram-se à disposição dos senhores membros para análise na Secretaria da Comissão. Apenas para constar que esta é a 10<sup>a</sup> reunião e não a 9<sup>a</sup>. Por isso que houve um erro deste Presidente, porque sabia que a numeração estava errada. Então, nós estamos realizando a 10<sup>a</sup> e não a 9<sup>a</sup> reunião da Comissão. Vamos deixar de apreciar os requerimentos, tendo em vista já termos iniciado a Ordem do Dia. Com a palavra o Sr. Relator para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, só para esclarecer ao Plenário que nós teremos sessões na quinta, na segunda e na terça-feira. Ou seja, amanhã, na quinta-feira, foram convocados como testemunhas o Sr. João Alberto Magro, que é o terceiro interventor, as figuras do Sr. Nardine, que é das Indústrias Nardine, e o representante, que estava lá no documento do Banco Central, da CAC,



---

que é Cooperativa Agrícola de Cotia, que é para quinta-feira, a partir das 9h da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Amanhã.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Na segunda-feira, às 10h da manhã, o Sr. Cláudio Mauch, que era o ex-Diretor de Fiscalização do Banco Central. E, à tarde, às 14h, o Sr. Alkimar Ribeiro Moura, ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central. Na terça-feira pela manhã, às 10h da manhã, o Sr. Carlos Drummond, que foi um jornalista da revista **Carta Capital**. Às 14h, o Sr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central. Na quarta-feira, dia 31, o Sr. Pérsio Arida, que também foi Presidente do Banco Central. Posteriormente, vamos chamar outras empresas e, obviamente, todos aqueles que estão convocados. Se alguém tiver proposta de fazer algum depoimento, antes ou depois, em relação às empresas... não sei se vai dar para chamar todos os convocados, porque só diretores do Santander atuais parece que são dezoito, depois da privatização. Depois, tem durante todo o processo antes da intervenção. E todo o processo da intervenção e todo o processo depois da federalização. Não sei se vai dar para chamar todos e todas as empresas. Nós vamos chamar aleatoriamente. Mas, se algum membro acha que deve ser chamado esse ou aquele, por favor, avise, e nós, obviamente, colocamos no rol daqueles que devem ser chamados imediatamente, sem o menor problema. Entre as empresas já está, das que já foram chamadas, a Vega Sopave, já foi comunicada; já foi comunicada a empresa de sutiã, que causou estranheza para nós; parece que aquela cooperativa de Franca também. É que a assessoria é que está fazendo esses contatos, já convocando as empresas, por isso é que não tenho de cabeça todas. Mas, enfim, se alguém tiver alguma idéia, por favor, avise, porque, se ainda não foi chamado, obviamente o faremos imediatamente, dentro



daqueles que foram aprovados. Se ainda não foi aprovado, aquele que acha que deve ser chamado apresenta o requerimento que nós votamos o requerimento e chamamos posteriormente. Era isso o que eu tinha a falar. Então, fazer um apelo aos Parlamentares que quinta-feira é muito importante e que segunda-feira é muito importante a presença aqui na Comissão. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Eu só gostaria, Sr. Presidente, que fosse repetida a pauta de novo, porque nós não temos a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O Deputado Cunha Bueno pede a repetição...

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Da pauta dos convocados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós vamos ler...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu posso ler. João Alberto Magro...

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Isso é amanhã.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Amanhã. O Sr. Nardine e o representante da empresa CAC, que é a cooperativa.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Amanhã.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Amanhã, quinta-feira.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Segunda-feira...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Só esclarecendo, Sr. Relator, que a Cooperativa Agrícola de Cotia já entrou em contato com a Comissão, e nós estamos remarcando para uma nova data. Mas deverá comparecer um representante. Nardine também... Até agora não se conseguiu contato com a pessoa referida.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, as pessoas com quem nós não conseguimos contato... eu peço que V.Exa. encaminhe ofício para a Polícia



---

Federal e peça para que a Polícia Federal localize o indivíduo, porque, se ele não atender...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Isso será feito caso ele não compareça, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Como nós estamos fazendo a convocação publicamente, que ele deve comparecer amanhã, em não comparecendo, a Polícia Federal... que seja encaminhado um ofício à Polícia Federal, e que traga esses devedores fujões coercitivamente, ou seja, presos, para prestar os esclarecimentos. Então, o caso da Cooperativa... Obviamente, que aqui ninguém é intransigente, não pode vir na quinta, vai vir na segunda, vai vir na terça, é outra história. Mas aqueles que fogem ao ofício de V.Exa. devem receber, de uma maneira enérgica, uma resposta desta Comissão, para que esta Comissão mostre o seu trabalho. Então, só repetindo: isso na quinta-feira; na segunda-feira, já confirmado, o Sr. Cláudio Mauch e o Sr. Alkimar Moura; na terça-feira, o Sr. Carlos Drummond, o jornalista, e o Sr. Gustavo Loyola; e, na quarta-feira da outra semana, às 10h da manhã, o Sr. Pérsio Arida.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - E na quinta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Na quinta não haverá reunião.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Na quinta não haverá reunião. E depois nós estamos com outras pessoas a serem marcadas, mas temos só as idéias.

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - Segunda-feira a que hora?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Segunda, às dez da manhã.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A partir das dez da manhã. Então, por exemplo, já está na terça-feira se entrando em contato com o Sr. Manoel Loiola, que foi procurador, enfim, mas aí nós estamos aguardando a confirmação, porque, se o indivíduo estiver no exterior, alguma coisa, não vamos perder o dia; nós marcamos outro no lugar, já confirmando... Mas nós só vamos aceitar — e isso nós conversamos com o Presidente — que o indivíduo que for convocado altere a data, se já marcarmos uma nova data imediatamente àquele pedido e se, obviamente, aquele pedido tiver uma justificativa que realmente justifique o adiamento. Esse é o procedimento que o Presidente tem adotado. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós vamos encaminhar a todos os membros da Comissão essa agenda de depoimentos até a próxima semana, já que na próxima semana nós aprovaremos a agenda da semana seguinte. Passo ao Item 2 da pauta. Convido o Sr. Antonio Carlos Feitosa para tomar assento à mesa. (Pausa.) Desde já agradeço ao Sr. Antonio Carlos Feitosa por ter aguardado até este horário o início dos trabalhos, mas decorrentes exatamente do acúmulo de atividades dos vários Deputados que fazem parte da Comissão. Quero lembrar que esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 6, do Relator, Deputado Robson Tuma, aprovado em 4 de setembro passado. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de vinte minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. Esclareço que esta reunião está sendo gravada para transcrição das fitas e, por isso, solicito que fale ao microfone,



---

declinando o nome quando não anunciado por esta Presidência. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha, portanto, solicito ao Sr. Antonio Carlos Feitosa que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Saliento ao depoente que, em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, as penas cominadas ao crime de falso testemunho, previsto no Código Penal, são as seguintes: "Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral: Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa". E, se o crime é praticado com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, a pena é reclusão, de 2 a 6 anos, e multa. Com a palavra o Sr. Antonio Carlos Feitosa, para fazer sua exposição, por até vinte minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sr. Presidente da Comissão, Srs. Parlamentares, pretendo fazer uma breve manifestação, mas, com certeza, não tomarei o tempo que me foi concedido. E assim ficará um tempo maior para que as indagações que porventura houver sejam feitas a mim. Fui indicado para compor o Conselho Diretor do BANESPA no dia 19 de abril de 1995, por ato do Presidente do Banco Central, Pérlio Arida. O ato é nº 260. No dia 1º de julho de 1995, assumi a Presidência do Conselho Diretor, substituindo o Sr. Altino da Cunha, que foi dispensado do Conselho Diretor do BANESPA por ato do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola — o Ato-PRESI é de nº 335. No dia 3 de outubro de 1997, fui dispensado a pedido, a partir de 6 de outubro de 1997, do Conselho Diretor do



---

BANESPA por ato do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco — o ato é de nº 749. (Pausa.) Eu fiz umas breves anotações, vou tentar folheá-las muito rapidamente, para não tomar excessivo tempo, até porque muita coisa aqui pode ser repetitiva. Mas uma avaliação simples é a respeito do BANESPA. Dizem respeito, primeiro, à concentração de risco no setor público estadual. É de conhecimento de todos que o Tesouro paulista e suas empresas eram devedoras do Banco, tanto em dívida bancária como em dívida mobiliária, já que o BANESPA era o agente que dava liquidez aos títulos da dívida mobiliária do Estado de São Paulo. A respeito de números, diríamos que a dívida bancária que envolvia a dívida do Banco do Estado e de empresas ligadas era de 80% da carteira de operação de crédito. E isso representava 36% do ativo total do Banco. Se somarmos a dívida bancária com a dívida mobiliária, tínhamos aí um total de 66% do ativo do Banco com esses dois segmentos: de dívida bancária e de dívida mobiliária. Eu estou citando números de caráter genérico, mas, se depois me for perguntado a respeito de números precisos, tenho algumas anotações aqui. Algumas operações junto ao setor privado foram levadas a crédito em liquidação, portanto provisionadas, já na gestão anterior ao RAET, envolvendo várias empresas, como é do conhecimento de todos: Cooperativa Agrícola de Cotia, Paraquímica, outras empresas, ao todo mais de vinte, 22 empresas. Também tenho uma relação que fez parte de um relatório.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quais as empresas que o senhor citou aí?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu citei aqui a Cooperativa Agrícola de Cotia, citei a Paraquímica; tinha a Indústria Nardine... Eu tenho uma lista, se o senhor quiser, depois eu lhe passo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, só as que o senhor citou aí.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Só as que eu citei. O.k.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Nós temos a lista também, já convocamos as empresas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O.k. Despesas com pessoal. O Banco suportava uma despesa, tinha uma despesa com pessoal expressiva. Tínhamos — eu vou citar rapidamente — 1.390 funcionários na época da intervenção, na data da intervenção, lotados no Gabinete da Presidência do Banco, o que dava um custo mensal de 6 milhões de reais, ou melhor, 6 milhões de dólares, à época. Programa de complementação de aposentadoria, por conta do Banco, que beneficiava 15 mil funcionários. Esses, cumprido o tempo de serviço, eram beneficiados com 100% de aposentadoria, e, em caso de falecimento, seu cônjuge recebia 80%. Havia uma lei estadual, na época, que foi considerada inconstitucional por Tribunal Superior, em 1974. A partir de 74, essa lei foi considerada inconstitucional, porque tratava de matéria previdenciária, que a competência é competência da União. Mas os funcionários que ingressaram no Banco até 1974, e houve um período que se chama de "buraco negro", até 1975, num total de 15 a 16 mil funcionários tinham direito adquirido em relação a essa aposentadoria. A provisão necessária para fazer frente a esse compromisso assumido pelo Banco foi de 4 bilhões de reais. Benefícios salariais eram superiores, em média, concedidos ao pessoal de mercado. Por exemplo, licença-prêmio de noventa dias a cada cinco anos, abono-assiduidade, férias de 42 dias para funcionários com mais de 25 anos, gratificação semestral e distribuição normal de resultados, licença-saúde com salário integral, vale-refeição, vale-alimentação e restaurante no Centro de São Paulo com refeição a preços subsidiados etc. Havia gastos com publicidade, uma estrutura organizacional pesada e onerosa. Na época, 22 diretorias, com todo o assessoramento, mais de quarenta



departamentos, agências lotadas com excesso de funcionário e um grande número de agências deficitárias. Isso sem considerar no cálculo do déficit da agência a inclusão do crédito em liquidação das respectivas agências. Havia uma defasagem tecnológica na área de informática, o que deixava o Banco com uma certa dificuldade de acompanhar o mercado. O mercado que eu digo é o mercado de tecnologia bancária. Isso, com certeza, envolvia a dificuldade que o Banco tem — bancos estatais de uma forma geral — em relação ao exercício de compras, em face do processo de compra por licitação pública, que deixa esse tipo de instituição numa condição inferior de concorrer com as demais empresas que atuam no sistema financeiro. Carregamento de ativos sem qualquer liquidez ou com muito pouca liquidez, no caso dos **bradies**, que o deságio era muito grande, e as ações da CESP, de difícil venda no mercado, no mercado bursátil. Também havia o carregamento, como administradores de fundo, da dívida pública municipal da cidade de São Paulo, estimada, na época, aqui, em 1,2 bilhão de reais. Como consequência desses problemas estruturais, o Banco enfrentava, efetivamente, uma crise de liquidez. E essa crise de liquidez se dava de que forma? O Banco Central socorria, através do redesconto, e também se fazia a busca no CDI, que é aquele financiamento diário no mercado interbancário. Os principais agentes de socorro eram a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. A atuação do Conselho Diretor no período envolveu redução do número de diretorias, de estrutura e de benefícios, permanecendo onze diretores; redução do número de departamentos; redução do quadro de pessoal; redução das despesas de publicidade; feitura de investimentos em tecnologia; fechamento de agências deficitárias. Esse é um processo muito difícil, por conta de necessidades que havia em certas localidades. E, no encerramento dessas agências, o processo, não raras vezes, culminou em



processo judicial, onde a gente teve que tratar caso a caso cada uma dessas operações de fechamento. Foi feita a implantação dos comitês de crédito no Banco. Comitê de crédito, o de nível mais alto era um comitê paritário, onde participavam diretores do Banco em número igual ao de chefes de departamento, quatro diretores do Conselho Diretor e quatro chefes de departamento do Banco. Um subcomitê de crédito, apenas com chefias do BANESPA. E os comitês de crédito instalados nas agências. Promovemos também a mudança de sede de subsidiárias para outros Municípios, no sentido de buscar uma redução de imposto de prestação de serviços, de ISS. Houve a transferência das Letras Financeiras do Tesouro Municipal...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por favor, o senhor poderia esclarecer. Eu não prestei atenção. Houve mudança...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Houve mudança de algumas das sedes de subsidiárias do Banco, tipo a BANESEG...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Para fugir do Imposto... do ISS de São Paulo. É isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A sede foi para São Caetano, onde o Banco tinha lá dependências... (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por favor, o senhor pode prosseguir.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Isso envolvia despesas fiscais e também despesa com imóveis, locação etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A mudança não envolveu também novos aluguéis?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, porque se conseguiu, na ocasião, colocar duas ou três subsidiárias no mesmo imóvel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas elas funcionavam lá ou estavam só...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, elas funcionavam lá, elas foram deslocadas para lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deslocavam para lá ou era só para receber correspondência e... como muitas empresas fazem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, não, a sede era fisicamente lá, os funcionários transferidos para lá...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito, obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não é como ocorre em alguns Municípios aí, não é. Elas foram transferidas fisicamente, mesmo, para esse local. Bom, como solução final desse problema envolvendo dívida mobiliária e a dívida bancária do Banco, resultou, após inúmeras negociações, idas e vindas, que a União aportou um financiamento ao Governo do Estado de São Paulo da ordem de 52 bilhões de reais, envolvendo a dívida bancária e a dívida mobiliária. Esse é um panorama do que eu vivi. Logicamente, como eu ingressei no Conselho Diretor em abril, algumas dessas providências já tinham sido tomadas. Eu só procurei configurar aqui o desenho durante a minha participação, que foi até o mês de outubro, começo de outubro de 97, de abril a 97. Agradeço a atenção dos senhores e estou à disposição de V.Exas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente, como o Relator tem direito a ser o primeiro a fazer perguntas, e quero exercer esse direito, peço a V.Exa.



---

que suspenda a sessão por dois minutos. Na sala do lado está tendo a votação; nós vamos lá, votamos, e em dois minutos voltamos para cá e continuamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Está suspensa por cinco minutos. Deputado Kincas, pode ir, Deputado Robson. Eu permanecerei aqui.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - V.Exa. não quer ir votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. Eu suspenso por cinco minutos. O senhor fique à vontade. O senhor só não pode...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu fico aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É, deve. Obrigado.

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Declaro reabertos os trabalhos. Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dr. Feitosa, posso chamar o senhor de...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Por favor!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dr. Feitosa, o senhor, por favor... Eu queria fazer uma pergunta de aspecto processual do Banco Central. Você é funcionário do Banco Central?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sou funcionário do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ainda ou aposentado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, da ativa. Deste 1974, agosto de 74; só que sempre trabalhei em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se o senhor puder me responder, souber me responder, tudo bem. Por que em alguns depoimentos o Banco Central traz vários assessores, advogados, consultores, assessores políticos, diretores, e



em outros não vem ninguém? Vem um ou outro responsável só para o acompanhamento da Comissão.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Infelizmente, não vou poder te responder, porque eu não sei.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor se sente desprestigiado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - (Risos.) Não, não me sinto não. Eu...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só para entender. Porque em alguns momentos o Banco Central se preocupa e, em outros, nós, eu particularmente não sinto essa preocupação.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Infelizmente, Excelência, não vou poder responder.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quando o senhor entrou na intervenção?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu entrei na intervenção, na qualidade de diretor... Se me permite aqui, só para dar precisamente as datas. Em 19 de abril de 1995, eu sucedi o Sr. Paulo Garcia de Andrade, 19 de abril de 95...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Abril de 95?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Eu era diretor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor saiu quando? O senhor entrou desde o primeiro dia da intervenção como diretor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor entrou nesse dia que o senhor deu?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A intervenção foi no dia 30.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor foi diretor-presidente?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só: deixa eu fazer um relato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A intervenção tem uma diretoria ou é somente um interventor, que é presidente do conselho?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. É um conselho-diretor, todos eles nomeados pelo Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - De quantas pessoas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eram... Houve período em que ficaram dez, houve período em que ficaram onze.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tudo bem. Mas a lei diz de quanto a quanto, ou não tem... Pode ser cinco, vinte, cinqüenta, cem?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, ela não estabelece número.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aí o senhor assumiu a presidência em abril de 95...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Em abril eu fui como diretor, na saída de um dos diretores, que era o Sr. Paulo Garcia de Andrade. Eu assumi a presidência do Conselho dia 1º de agosto de 95, uma vez que o Altino, que foi o antigo presidente, foi dispensado no dia 31 de julho de 95.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E quando o senhor saiu?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu saí no dia... O ato é de 3 de outubro de 97; eu saí dia 6 de outubro de 97, 6/10/97.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E por que o senhor saiu?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olhe, eu saí porque eu já estava há muito tempo. É uma função desgastante, e desgastante politicamente, porque você tem... E a situação do banco não se resolia. Quando os contratos da assunção de dívida, nós assinamos isso em maio de 97, foi... Até tenho a data aqui, mas depois



eu posso te... Em maio de 97, hora que nós firmamos os contratos, e os contratos significariam o quê? A União estava comprando a dívida do Estado; quer dizer, o BANESPA vendendo a dívida. Então o banco ia ter liquidez, ia zerar suas posições. Então, nessa ocasião, eu me decidi a sair. Daí, logo na seqüência — eu não preciso a data, mas eu tenho a impressão de que foi em junho ou julho —, o presidente Gustavo Loyola saiu do Banco Central. E aí eu também achei que era uma oportunidade para... Porque ficar dois anos e dois meses, é o que eu estava na presidência do conselho, você não tem hora para a família, você não tem essas razões que o senhor conhece.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Porque eu soube que não tinha sido o senhor que tinha saído. Foi pedido para que o senhor saísse.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Foi tanto que o ato é de pedido. O senhor pode ver que os outros atos não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, tudo bem, mas na verdade o ato não necessariamente precisa ser exatamente da forma como foi feito. "Presidente, o senhor me desliga aí, porque eu não quero mais ficar". "Olha, você vai sair. Você quer pedir ou quer que eu lhe mande embora?" Aí, o ato não necessariamente precisa ser exatamente como foi feito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto, correto. Não, mas foi a meu pedido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Vou acreditar no senhor. Não vou acreditar no ato.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Tudo bem. Mas foi a meu pedido. Eu pedi, o presidente, que era o Gustavo Franco, na época, recebeu-me em Brasília, e aceitou as minhas razões e me dispensou.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quero entrar agora um pouco no balanço.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sobre o balanço do banco. O senhor era diretor desde abril. Quantas vezes o senhor se sentou junto com os outros membros do conselho — é conselho que chama, não é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Conselho-diretor. Exato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quando o senhor fala diretor, o senhor fala que o senhor era do conselho. É isso?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Era o presidente do conselho-diretor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Antes, como diretor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ah! Como diretor. Certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor era diretor do banco ou era membro do conselho?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Membro do conselho, um dos diretores. Eram onze diretores, um deles o presidente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Todos os conselheiros eram diretores do banco?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Diretores. Exato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só para eu entender, porque as empresas hoje têm o conselho e a diretoria, não é?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - No caso da intervenção, os conselheiros são os diretores.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na intervenção... No RAET tanto o conselho de administração da sociedade quanto a diretoria-executiva ela é substituída por um conselho-diretor. Quer dizer, o Decreto-Lei 2.321, ele...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quantas vezes então se discutiu sobre o balanço?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A consulta — eu não estou fugindo da pergunta, me perdoe —, a consulta a respeito da provisão do balanço, ela foi feita em março, 1º de março, se não me engano, começo de março de 95, e essa consulta, ela reportava o assunto ao Banco Central. Quando...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sim, mas isso não era responsabilidade do Banco Central. Isso era responsabilidade dos diretores. A pergunta que eu fiz ao senhor é: quantas vezes, desde quando o senhor entrou como diretor, os diretores do banco se reuniram para discutir? Escuta: e o balanço do banco?! Ou não houve nunca nenhuma reunião?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. A gente discutia o balanço semanalmente. Quer dizer...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por que ele não era passado para o papel, então?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ele não era passado porque dependia de uma definição do Banco Central — aliás, definição que está na lei —, do Banco Central, a respeito de decisões do conselho, porque o conselho não tem plenos poderes; ele tem poder limitado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O conselho, assim que assume a intervenção, a lei determina que seja imediatamente feito o balanço.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - As regras do balanço, se depende ou não de normativas do Banco Central, é uma outra questão. Eu não estou discutindo aqui da consulta, nem se o Banco Central acertou, se não tinha que ter interferido, se ia para o passivo, para o ativo, e tudo o mais. Não estou discutindo isso. Eu estou discutindo o balanço em si.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ele tinha que ser feito. Se ele ia ser feito baseado em normativas ou em ordens do Banco Central, é outra história. Eu agora quero saber por que não foi feito o balanço imediatamente a partir da intervenção. O senhor vai dizer: "Eu não sei, porque eu assumi em abril". Quando o senhor assumiu, que o senhor soube que não tinha balanço, por que não foi feito? E, se não foi feito, houve reuniões para ser discutido? Quais eram os termos dessas reuniões? O que se discutia nessas reuniões?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja: o conselho se reunia em reuniões chamadas "plenas", das quais participavam todos os diretores mais os chefes de departamento do banco. Nessas reuniões a questão do balanço era trazida com regularidade, semanalmente. Essa era uma grande preocupação, porque um banco sem balanço, você não toma linhas no exterior, você não consegue operacionalizar o banco. Isso era feito seguidamente. Agora, como o fato fundamental era a definição do Banco Central, se ia fazer o provisionamento da dívida que o Estado tinha com o banco... Porque isso ia fazer o balanço dar um resultado ou outro resultado. Ou um balanço do patrimônio...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O Banco Central estava decidindo que resultado o balanço do BANESPA ia ter.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Isso era fundamental. Quer dizer, essa definição do Banco Central...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quer dizer que o balanço não foi feito baseado no que existia dentro do banco, seja de créditos, seja de débitos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Foi feito baseado em cima do que a decisão do diretor do Banco Central queria.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor acabou de me dizer aqui...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Se o senhor me permite...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ... que o senhor não sabia se o Banco Central queria que fizesse de um jeito ou outro, que ia mudar o balanço. Podia ser de um jeito ou de outro.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não é mudar. É porque essa matéria não é matéria em que o conselho tivesse competência. Se o senhor me permitir, eu quero ler a lei para o senhor. Pode ser?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Claro.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É o Decreto-Lei 2.321, que é o decreto do RAET. "Art. 3º. A Administração Especial Temporária será executada por um conselho-diretor, nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão, constituído de tantos membros quantos julgados necessários para a condução dos negócios sociais. § 3º. Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central os atos que, não caracterizados como de gestão ordinária, impliquem disposição ou oneração do patrimônio da sociedade".

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas isso aí... O balanço é uma...



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Você está onerando o patrimônio da sociedade, porque na medida em que você...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, o senhor não está vendendo, nem comprando nada!?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas onera o patrimônio.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Você não está dispondo do patrimônio, que é a venda. Mas você está onerando o patrimônio.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Balanço onera patrimônio? O senhor me desculpe, mas, negativo!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Negativo!

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sr. Relator, Sr. Presidente, parece que aí há uma interpretação completamente exagerada do que diz o decreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu faria uma pergunta, inclusive.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Parece-me que neste caso a interpretação é extremamente extrapolada. Na disposição/oneração, o balanço na verdade deve ser um retrato da situação efetiva do banco. E quem deve levantar esse retrato deve ser exatamente o conselho interventor, à luz dos normativos do Banco Central, à luz dos critérios contábeis, mas nunca aguardando uma orientação subjetiva do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O entendimento do conselho é de que nesse artigo você dependeria de uma autorização do Banco Central para efetuar aquela provisão, que o conselho acha que deveria ser feita à luz da 1.748.



---

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor já participou de outras intervenções?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Foi a única intervenção da qual o senhor participou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Foi a única intervenção da qual participei.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Porque me parece que normalmente o que acontece é que o conselho interventor faz o levantamento da situação efetiva em que o banco foi encontrado no momento da intervenção. E não busca orientação do Banco Central para enquadramento em crédito/liquidação, ou não, de uma operação que tecnicamente pode ser caracterizada. O senhor poderia ter tomado essa decisão e não tomou. Por que o senhor aguardou uma orientação do Banco Central se se dizia inclusive que tinha essa interpretação? O senhor não poderia ter tomado essa decisão sem a decisão da diretoria do Banco Central?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Não podia, porque...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor disse que não podia. Agora, vou fazer uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não podia por quê? Por favor, eu...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ele já tinha explicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por que o senhor não podia?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não podia porque já tinha uma consulta feita nessa linha: de que se aguardava uma orientação do Banco Central a respeito desse provisionamento. Era muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu vou ler para o senhor a Resolução nº 1.748, que diz o seguinte: "Poderão ser lançados como créditos de difícil liquidação (...)" . O inciso IX, que é comumente citado pelo Banco Central, ou pelas pessoas que já depuseram aqui, diz: "Outros créditos de difícil liquidação que possam ser efetivamente comprovados pelas instituições perante o Banco Central do Brasil ou a critério deste". Quer dizer que os senhores não podiam comprovar. Não eram créditos de difícil liquidação que poderiam ser efetivamente comprovados pelo conselho-diretor, porque, se fossem, o senhor tinha a obrigação de lançar. Se o senhor não lançou, é prevaricação!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Permita-me só um aparte, Excelência. O conceito do item IX é: outros créditos que deveriam ser comprovados ou a critério do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. Isso que eu estou falando. Veja bem: a obrigação do conselho-diretor prevista no art. 9º da Lei 6.024 é: ao assumir o RAET, o senhor tem que apresentar um balanço. Está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A Resolução 1.748, com muita clareza, diz que há duas hipóteses: ou a critério do Banco Central; ou outros créditos que possam ser efetivamente comprovados pelas instituições perante o Banco Central do Brasil. Ou é uma hipótese ou é outra. Então, o senhor não tinha como comprovar esses créditos de difícil liquidação, tanto que pediu orientação do Banco Central. Senão, o senhor não teria pedido, o senhor lançaria.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas veja só: a questão do provisionamento é porque essa importância — os outros todos foram feitos — era de tal monta que representava onerar o patrimônio de maneira tão importante que o Banco Central tinha que se manifestar a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Onde é que está?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Está na lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mostre-me a lei, por favor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Está aqui: "Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central os atos que não caracterizados como de gestão ordinária impliquem disposição ou oneração do patrimônio da sociedade".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas, veja bem...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O balanço não é ordinário. É obrigado por lei. Não é fazer balanço?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. É ordinário. Mas se você vai onerar o patrimônio do banco, você não pode...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, mas o balanço é ordinário. Não existe... O balanço, ele não pode onerar o banco, ele não cria despesa para o banco, a não ser as cópias de xerox. O senhor quando comprava caneta para o banco, o senhor tinha de perguntar para o Banco Central se podia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Caneta, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então o senhor só precisava para comprar papel de xerox.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** - Sr. Relator...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixe-me terminar meu raciocínio.

Então, o senhor não estava... O balanço, na verdade, retrata o que onerou e o que se creditou no banco. Ele não gera nada mais nada menos do que a fotografia do estado do banco naquele momento. Eu não entendo aonde o senhor está querendo chegar em dizer... Ou os advogados do Banco Central, se eles lhe instruíram, não tiveram a competência total de achar um artigo razoável, ou ele realmente não existe, a ponto de trazer isso. Porque dizer que balanço não é ordinário... Eu, pelo que eu entendo como empresário, balanço é obrigado. Há uma obrigação legal de se fazer balanço. Primeiro, ele se torna ordinário.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** - Pela ordem, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Segundo ponto, o balanço é o retrato da situação do banco, na verdade. Ele não é algo que gera despesa ou receita para o banco. Então, ele tinha que ser feito. Não precisava de... Se precisava de ordem do Banco Central é por outro motivo; por esse não é.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** - Sr. Relator, o que trata o art. 3º, indicado pelo depoente como sendo aquele que embasou a decisão de aguardar uma solução do Banco Central. Esse art. 3º, Sr. Relator, Sr. Presidente, é muito importante. Ele trata da administração especial temporária, ele trata da administração do banco que está sob o RAET. Ele não trata...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ele não trata de balanço. Muito bem colocado!

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** - ... em absoluto, de balanço! Não se justifica a utilização do art. 3º. Olha o que está escrito no art. 3º: "A Administração Especial Temporária (...)" Portanto, o balanço retrata um momento em que a comissão não estava, o conselho superior não estava administrando o



---

BANESPA, não estava administrando o BANESPA. Então, vejam: nós precisamos...

Se o depoente diz que embasou a não-execução de uma tarefa de incluir, ou não, como crédito em liquidação a dívida do Governo do Estado com o BANESPA através do art. 3º, não me parece adequado. Por quê? Porque aqui o art. 3º trata da administração. E diz assim: "Será executada por um conselho com plenos poderes de gestão". Observem que sempre se está tratando de ações operacionais depois que inicia o RAET. Portanto, o balanço, em nenhuma hipótese, pode ser enquadrado, na minha avaliação, nesse art. 3º.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu concordo com V.Exa. nesse sentido. Mas vamos tocar. Não adianta ficar discutindo esse ponto, que já está esclarecido, porque o que eles usaram foi essa lei. Obviamente e juridicamente a gente não entende assim.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sr. Relator, eu acho importante, dentro do raciocínio que V.Exa. desenvolveu, saber da testemunha se ele fez alguma comunicação formal ao Banco Central, cobrando uma decisão do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Posso responder?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Claro!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu tenho algumas correspondências aqui a respeito da falta de informação do Banco Central, a respeito do provisionamento, Nós fizemos várias — eu não sei se tenho todas aqui —, mas nós fizemos várias comunicações ao Banco Central, pedindo definição do Banco Central a respeito daquela consulta, porque era fundamental que o Banco Central respondesse: ou faz assim ou faz de outro jeito.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor tem cópia dessas suas cartas que o senhor mandou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, algumas. Eu tenho uma aqui do dia 10 de março.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Dez de março. E qual mais? O senhor disse que foram várias.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Há várias, só que eu não tenho. Mas eu posso...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Eu pediria...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas o senhor não estava no banco em 10 de março?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, essa aqui foi assinada pelo...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Altino Cunha.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...pelo Altino.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Cobrando uma decisão do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato. Mas há várias.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu queria fazer uma pergunta ao senhor...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Eu pediria cópia dessas... Pode ser, Sr. Relator? Requerer cópia dessas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Vou pedir para que ele deixe cópia de tudo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Analisar agora quando foram feitas.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se o senhor puder emprestar ao Deputado...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A Secretaria da Comissão poderia providenciar, por favor!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Escuta, pode fazer a gentileza de levar para o Deputado Marcelo essas cartas aqui? Essas aí também, não é? São cartas, aí?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Deixa eu ver aqui o que tem. Essa é anterior.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só tem essa?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Só tenho essa. É que eu não trouxe...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor só tem uma, então?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Só tenho essa.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Que não é do senhor. É do Sr. Altino Cunha.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não é minha.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não fez nada.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor não fez nenhuma?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Porque a resposta do Banco Central...

Eu assumi no dia 1º, e a resposta do banco...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor assumiu dia 1º de abril?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas eu não era... A Presidência do banco, em 1º de agosto. E o Banco Central veio responder no dia 17 de agosto, que é a correspondência que o Banco Central respondeu.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Certo. Antes disso o senhor não tinha... Quando o senhor assumiu o senhor sabia que o banco não tinha o balanço e sabia que havia essa correspondência.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só um minutinho. Se a gente sair um pouco da linha... A gente já está indo para a carta. Vamos fugir de um monte de coisa!

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Tudo bem. Depois eu vou perguntar. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por exemplo, já veio o dia 17 de agosto. Eu tenho de perguntar a ele porque ele mandou a secretaria bater os ofícios no dia 16 se não tinha resposta do Banco Central, não tinha balanço. Então a gente vai avançando, certo?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É para responder, Excelência?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, depois. Senão foge e eu não pergunto para o senhor o que preciso. Então, vamos lá. O senhor está usando um artigo — eu entendo perfeitamente esse artigo. É para não chegar o interventor ao Banco Central; nomeia um interventor um banco qualquer, aí o sujeito entra em doideira lá e começa a vender tudo que vê na frente, começa a fazer as doideiras. Então, eu entendo. Como o Banco Central é que nomeia os conselheiros e a administração, ele é o responsável por aquilo que acontece durante aquela administração e, portanto, tem que tomar esses cuidados para que nada seja feito de forma que onere em volumes consideráveis a instituição que está sendo administrada por ele, para que não coloque em xeque o patrimônio do banco que ele está administrando. Então, é perfeito. Mas não dá para usar isso em relação a



balanço. Primeiro, porque o balanço é ordinário. Não há nenhuma extraordinariedade em fazer balanço. Agora, o senhor disse para mim que dependia de uma decisão do Banco Central. E que isso dificultava, e que vocês tinham a procuração, os senhores, a preocupação, porque, enquanto não se tinha balanço, acontecia um problema grave: não se conseguia fazer relações internacionais com o banco, enfim, havia várias dificuldades. Aí, o senhor disse que essa responsabilidade ficou para ser decidida pelo presidente do Banco Central e seus diretores. A pergunta que eu faço para o senhor é a seguinte: qual foi o prejuízo do banco BANESPA nesse período, ou seja, do começo da intervenção até agosto, 17 de agosto de 1995, por operações que não puderam ser realizadas por falta do balanço de 94?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja, o BANESPA, quando o processo de... isso já em setembro de 94, quando ele começou a recorrer à assistência financeira do Banco Central, uma das regras da assistência financeira é que o crédito, a carteira fica contingenciada. Ela estabiliza, você não pode fazer operação nova nenhuma mais. Então, de setembro de 94...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas o que o senhor me explicou é que dificultava de ter relações com o exterior.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, porque você, quando não tem o balanço, você vai tendo uma sobrevida. Mas, na medida em que você não tem números para apresentar... O FED, por exemplo, de Nova Iorque, em relação à nossa agência diz: "Cadê o balanço? Preciso do balanço".

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sim, porque ele não podia fazer algumas operações sem balanço. Se não podia, obviamente se criou... Não acredito que os senhores estavam lá para fazer operações que davam prejuízo para o banco,



mas operações que davam lucro para o banco. Então, se elas não puderam ser realizadas, houve um prejuízo ou, talvez, não ganho do banco, por um atraso do balanço. A pergunta que eu fiz é: quanto o senhor estima que foi a falta de ganho do banco em relação a esse atraso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É muito difícil calcular isso, porque veja: operações que não foram realizadas...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quanto é uma operação aí de 100 milhões de dólares? Uma operação de 100 milhões de dólares é muito para o BANESPA?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Uma operação em dólares é uma operação boa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Vinte milhões de dólares?! Uma operação muito grande para o BANESPA ou uma operação normal para uma agência fora do País, enfim?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Pode ser. É muito difícil...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Qual é o lucro do banco para uma operação de 20 milhões de dólares?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não posso precisar. Não tenho essa...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas o mínimo, assim, senão não vale a pena fazer a operação. O senhor foi presidente do banco, o senhor sabe.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A operação... Veja só, na verdade, você tem duas pontas: tem a ponta de captação e a ponta de aplicação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tudo bem. Numa operação de 20 milhões de dólares, não importa qual seja, qual o valor mínimo que se deve esperar de uma operação dessas como lucro?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tenho idéia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor tem que ter, o senhor tem que ter!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quanto gera de lucro uma operação de...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor prefere me dizer ou...

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - Cite uma. Desculpe, Sr. Relator. Cite uma...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Um por cento.

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - ...operação da qual o senhor se lembre.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dá licença, Deputado. O senhor já vai perguntar. Um por cento. Um por cento de 20 milhões de dólares dá...?

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - Duzentos mil dólares.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, na pior das hipóteses, se o banco não tivesse condição de fazer somente uma operação nesses nove meses — eu não posso acreditar que um banco do tamanho do BANESPA não fizesse —, já é um prejuízo de 200 mil dólares. Quem é o responsável por isso? O conselho administrativo ou a diretoria do Banco Central, que não mandou, como se queria, que fizesse o balanço? Quem paga a conta?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Trabalhar em cima dessa hipótese realmente é difícil. Porque você veja: você tem uma limitação, que é a limitação legal. Esse foi o entendimento do conselho.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não foi. Tanto não foi o entendimento do conselho que houve várias discussões entre o conselho e a comissão de



sindicância. Foi dito aqui. Não sou eu quem estou dizendo, não, porque eu não estava lá e não posso dizer o que não vi. Estou dizendo o que me disseram, quem estava lá...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A comissão de inquérito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ...na comissão de inquérito. Por que, então, havia essas discussões? Por que o procurador falou para o presidente da comissão de inquérito: "Faça o balanço. Já que eles não querem fazer, faça você". Por quê?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Como é a informação? Poderia repetir, por favor?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu quero saber por que o conselho e a comissão de inquérito não se entendiam em relação ao balanço. Se todos entendessem que essa é uma regra, obviamente não estaria havendo esse conflito. Se existiu esse conflito é porque o entendimento dessa regra, até o senhor chegar aqui, não existia, porque senão os outros teriam se defendido da mesma maneira. Regra é regra. Por que eu não posso xingar alguém? Porque é falta de decoro parlamentar. Não é isso?! Se eu fizer isso da tribuna — eu posso fazer isso da rua e eu vou lá como cidadão sofrer as minhas penalidades —, se eu fizer isso da tribuna, eu tenho uma regra e eu vou ser provavelmente cassado se não aceitarem as minhas desculpas. Isso é uma regra. Se o senhor perguntar para cada Deputado — Deputado Marcelo, Deputado Fulano: "por que o senhor não pode xingar?" "Eu não posso xingar porque isso é uma regra. Porque há uma regra; se eu xingar aqui do plenário da Câmara, ou mentir, ou não sei o que, eu vou ser cassado". Por que então o outro interventor, os outros que vieram aqui não disseram e não se



defenderam em relação a isso? Porque isso não é uma regra. Isso foi um artifício jurídico usado, só que sem fundamento. Então, eu só fiz uma pergunta para o senhor. Eu já não quero nem voltar a esse assunto, porque esse assunto... Vamos por etapa. Quem é o responsável pelos prejuízos que o banco teve durante o atraso do balanço? Que existiu o prejuízo, existiu. Tanto é que o senhor acabou de me confirmar. Agora, eu quero saber quem é o responsável por esses prejuízos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Só um reparo, Excelência.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Duzentos mil dólares podem não significar nada para uma instituição como o BANESPA. Só que 200 mil dólares é muita coisa. Estou dando um valor pífio. Se os senhores citam operações de 400 milhões de dólares do banco no relatório, de empréstimos de 300 milhões, de 70 milhões, obviamente 20 milhões de dólares não é nada perto das operações que o banco podia fazer nesse período.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Inclusive nessa carta que a gente acabou de receber, Relator... A carta é muito ilustrativa com relação a isso que V.Exa. fala. Porque ela diz aqui, entre outras coisas — apenas um dado — diz o seguinte: "Enquanto a média diária de capacitação via CDI junto ao mercado, durante o período de 30/12/94 a 20/12/95, conforme indicado no relatório do conselho diretor, apontava um montante de 548 milhões de reais, no período acima citado a média ficou restrita a 379 milhões de reais". Houve um débito...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dá uma diferença de...?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - De quase 200 milhões de reais. Duzentos milhões!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Um por cento de 200 milhões de reais...



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Que o Banco estava perdendo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Na época era um por um. Duzentos milhões de dólares a um porcento...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Dá 2 milhões de dólares.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quanto que é? Vinte?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É, vinte...

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - Dois milhões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dois milhões de dólares?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Dois milhões de dólares. Por dia, não é? Por dia!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, quem paga essa conta? São nove meses. Multiplica nove meses...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Desculpa. Por mês, não é?!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por mês? Então, multiplica nove por dois, são 18 milhões de dólares!

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Aqui também é dito...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É um volume...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O número aqui é um pouco mais surpreendente. "Cumpre destacar que, nessa data, até às 16:10 horas — data do dia 10 de março de 1995 — para a necessidade de reservas bancárias de 5 bilhões, 545 milhões, nossas captações..." — Veja bem! — "...nossas captações somavam apenas 23 milhões".

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ou seja, caiu mais de 5 bilhões...



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - ...5 bilhões e 520 milhões de diferença! Para D+1, as necessidades do Banco eram de 6 bilhões e 26 milhões, e as captações somente 25 milhões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Como é que o senhor explica isso?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Seis bilhões de diferença entre a necessidade do Banco e a captação, quando, antes da intervenção, o Banco tinha isso na sua disponibilidade de caixa.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não tinha, não tinha. Perdão, Excelência, não tinha.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não tinha?!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então a carta está mentindo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Essa é a busca do CDI. Essa é a posição que você tinha que cumprir diariamente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quanto era a captação na época disso?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sim, mas isso aqui ele está falando do dia 10 de março. A intervenção foi dia 31/12. E ele está falando dessa data. Ele não está falando do dia 30/12; ele está falando do dia 10 de março.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, mas essa é a necessidade diária. Todo dia que ia...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sim, mas no dia 30?! O senhor está dizendo que no dia 30 era essa a situação do Banco? O senhor está afirmado isso?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu estou dizendo que diariamente você ia...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, o senhor não entendeu a pergunta. O senhor está afirmado que essa posição do dia 10 de março era igual o dia 30/12/94? O senhor está afirmado isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, eu preciso ver o dado aqui do dia 30/12.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ah, bom! Então o senhor vê. Porque eu estou afirmado...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por favor, por favor! Eu quero ver o dado do dia 30/12.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Perfeitamente! Vamos ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Aliás, seria bom o senhor ver no dia 29, que foi a data da intervenção, para ver exatamente o que o Banco não conseguiu financiar e quanto ele estava financiando no dia 10 de março.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor tem a tabela aí? Posso dar uma olhadinha?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Pode.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor me ajuda aqui, porque eu não entendo nada das coisas de banco. Quando chego lá para pedir a conta para o gerente, estou sempre negativo, e, se eu não dou explicação para ele, é para eu sair correndo de lá! Eu estou brincando com o senhor, ouviu?! Para o senhor não ficar... Isso aqui é dezembro de 94.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Dezembro de 94.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - CDI... Que é dois?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Dois bilhões; 2,7 bilhões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dois bilhões.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quatrocentos e dezesseis, BANESCOR; empréstimo do Banco Central, 3 bilhões. Total, 6 e 220.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Trinta e um. Não, espere aí. Está 3,3 bilhões.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aqui, olhe, ficam 6.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Total de captação: 6 bilhões, 220 milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em que data?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Isso aqui é dezembro de 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, que data, por favor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, aqui eu não tenho data.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas é o dia. Quero saber o dia. É por dia ou por mês?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aqui é a posição por mês.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Está por mês aqui.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Quanto é que tem? Então, espera aí. Por mês? Relator, como é que está por mês aí?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Em dezembro de 94. Total de captação, 6 bilhões, 220. Dívida... Não, isso aqui é a dívida que... Dívida de Estados. Então, o financiamento da dívida, que é AB, 67,7%.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aqui é a relação da...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A captação do Banco no mês de dezembro de 94; ou seja, precisava de ser feita uma média de 6 bilhões e 220 milhões.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ele captou isso? O Banco captou isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, no interbancário. Quer dizer, você foi buscar esse dinheiro na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Está aqui. Olhe como é que foi: CDI — 2 bilhões, 773.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Então, ele tinha 2 bilhões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - CDI BANESCOR — 416 milhões.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Dá 2 e 400.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Empréstimo liqüidez...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Empréstimo liqüidez — 3 bilhões e 31 mil. Aí o total dá 6 bilhões, 220 milhões.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Muito bem, mas o senhor veja a diferença, Sr. Relator. Entre essa data e o dia 10 de março, a diferença é de mais de 2 bilhões. O Banco estava captando 2 bilhões.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, ele estava fazendo a média. A gente precisava de ter a diária. Tenho que fazer um requerimento da diária.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas é aí que tu vês a média.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Em março, a média de CDI é 3 bilhões e 77 mil.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - De captação?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Da mesma que está dois lá, está três aqui.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Venha aqui ver. Você vai falando no microfone aqui.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Aqui ele diz o seguinte: que ele tinha uma necessidade de 5 bilhões e estava captando 23 milhões. Como é que ele explica isso? Se ele disse aqui no relatório dele ao Banco Central que ele estava captando cinco... se ele tinha necessidade de 5 bilhões e 500 milhões, e ele só captou 23 milhões...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - De onde?!

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Como é que ele explica isso?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Ele está falando aqui do lado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Então, para fechar o movimento, ele tem que completar essa...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - São 5 bilhões e 520 milhões.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Então?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E aí, quanto que era? Três bilhões no dia 30/12, pelo que o senhor falou. A diferença é o dobro.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, é que você tem CDI e você tem assistência financeira. Você tem que somar as posições.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tem CDI. É do Banco. CDI BANESCOR, empréstimo de liquidez. Aí vira um total... O total era de 6 bilhões. Em março — não é isso o que você quer saber? — era também de 6 bilhões. O de dezembro era 220 milhões e o outro era...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só que numa época ele captava 2 bilhões no mercado e agora está captando 23 milhões. É o que eu estou entendendo da diferença.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Que mês que tem aí?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Aqui é março.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas tem dia aí?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Tem dia. Dia 10, até as 16 horas e 10 minutos desse dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É, eu gostaria... Sr. Relator...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, eu não estou entendendo aqui.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Essa é uma carta oficial do Banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sr. Relator, eu gostaria... Eu entendi a colocação, e é esta pergunta que eu faço ao Dr. Feitosa. A intervenção se deu por falta de liquidez. Está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No dia 29 de dezembro. No dia 29 de dezembro, essa falta de liquidez decorreu do fato de o Banco não ter conseguido os recursos necessários. O que nós vemos é que, em média, em dezembro, o Banco ia ao mercado interbancário e conseguia cerca de 2 bilhões e tanto. Está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E o restante era completado pelo auxílio do Banco do Brasil, via GEROF. Está certo?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tem também o CDI BANESCOR, que daí daria 3 bilhões, cento e alguma coisa. Só vai...



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Só um reparo. A necessidade que a gente tem aqui apontado é o oferecimento da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. Não é mercado, tá?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Tudo bem. Mas aí, como é que o...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas aí fugiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O mercado fugiu porque o Banco Central... Isso é um assunto que nós já temos muito claro como é que o mercado fugiu. Está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Está.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Agora, a pergunta que o Deputado está fazendo é que, se com um conselho diretor aumentou a captação junto ao mercado interbancário. Está certo? Quer dizer, ou se continuou sendo a própria Caixa Econômica que continuou repassando. É isso, é simples isso. Ou seja, o que o conselho... Como é que o conselho diretor resolveu a crise de liquidez? O que os senhores fizeram, que a diretoria anterior poderia ter feito e não fez, para evitar a crise de liquidez, durante o período em que o senhor foi interventor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só, o que houve foi uma saída de empréstimo de liquidez. Houve uma redução no empréstimo de liquidez; quer dizer, é aquela busca ao Banco Central. E houve um aumento na mesma proporção de CDI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - CDI no mercado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No mercado, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ou na Caixa Econômica?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na Caixa Econômica também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não mudou nada. Então continuou a mesma coisa. Isso o que eu queria saber.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sr. Presidente, eu acho que houve um agravamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O conselho diretor não resolveu a crise de liquidez. O senhor continuou indo pegar o dinheiro onde?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ah, na Caixa!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, não é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato, exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, é isso o que eu queria saber do senhor. Veja só, o BANESPA, desde setembro, está tomando dinheiro no Banco do Brasil e está tomando dinheiro na Caixa Econômica Federal. Isso, tudo o mundo sabe disso. Chega o dia 29, esse dinheiro não entra. No dia 30, volta. E continua durante o período de intervenção. É isso? Sim ou não? É isso? Sim ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, antes eu não sei. Eu vou te dizer que, no período, quem deu assistência foi a Caixa Econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim? Sim ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim. A Caixa Econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Obrigado. É isso o que eu queria. Então, o conselho diretor não resolveu a crise de liquidez. Ou seja, o pretexto para intervenção, que foi a crise de liquidez, continuou acontecendo até



quando? O senhor saiu em 97. Durante todo esse período continuou havendo a crise de liquidez?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Socorro pelo BB e pela CEF.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ou seja, então, a interrupção se deu no dia 29 apenas e tão-somente quando para decretar o RAET. É a conclusão lógica, ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tenho essa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, mas veja bem. Eu só quero saber do senhor o seguinte: se em setembro de 94 começa um processo de fornecimento de recursos. Está certo? Ele vai até 97, e se interrompe abruptamente no dia 29 de dezembro. Significa que quem estava financiando deixou de financiar naquele dia e voltou a financiar no dia seguinte.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E ficou financiando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E ficou financiando. Então, o que justificou tecnicamente a intervenção foi, nada mais, nada menos, do que uma manobra efetuada pelo Banco Central com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. O senhor concorda com isso?

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - Sr. Presidente, deixa eu só fazer uma pergunta para esclarecer. Pelo que eu entendo, o que ficou descoberto nessa data eram 25 milhões, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No dia...

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - No dia 29.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No dia 29? Cerca de 1 bilhão e 200 milhões; que, depois, a Caixa Econômica tinha os recursos e o Banco Central não aceitou.



---

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** - Não, mas dentro da parcela de pagamento que estava em atraso de 15 dias...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, isso é outra coisa. Isso é outro assunto. Nós estamos falando da liquidez, do dinheiro no Banco.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu queria aqui, então...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só para complementar esse documento, que eu acho que é de grande importância esse documento...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Acho que nós, para complementarmos esse documento... Até o senhor poderia fazer um requerimento pedindo para que isso seja esclarecido diariamente. Fica fácil: do dia 1º de dezembro de 94 até um ano depois, seis meses, cinco meses, dois meses. Seria o que o senhor entender melhor. Porque ele não tem o dado aqui, senão nós vamos ficar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sr. Relator, apenas para que conste, eu acho... Vejo a necessidade de nós convocarmos o diretor, o responsável pelo GEROF do Banco do Brasil no dia 29 de dezembro, e da Caixa Econômica Federal também, para que eles nos expliquem por que naquela data houve a interrupção do fluxo de caixa.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, a assessoria poderia fazer aí o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eles já estão anotando. Nós vamos submeter na próxima reunião.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Amanhã.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Estou de acordo com V.Exa. Vou subscrever esse outro requerimento...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Votamos amanhã todos.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Peço à Assessoria que me ajude a fazer.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É importante ligar para os companheiros e pedir para que dê **quorum** amanhã para podermos votar os requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Senão a gente vota na semana que vem. Não tem problema.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Agora... Então, vamos lá. Esses dados... O senhor disse então que era uma... Aquela história da norma para mim está esclarecida. Agora eu quero que o senhor me esclareça uma coisa. Por que existiu — se existiu; se não existiu, o senhor me fala, que eu vou mudar para outra pergunta — reunião, e quantas existiram entre o conselho ou membros do conselho, presidente de administração do Banco, a comissão de sindicância e diretores e o presidente do Banco Central?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só, vou comentar com você como é que é a estrutura do relacionamento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, não. Houve algumas reuniões a respeito disso. Eu queria saber quantas foram.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sei. Veja só, eu não sei quantas foram. O conselho...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E enquanto o senhor era presidente?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Enquanto eu era... O conselho... Eu, como presidente, nunca participei de nenhuma reunião de diretoria do Banco Central. Eu nunca participei.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, não. O senhor não entendeu.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não?!

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Houve uma reunião aonde estavam presentes membros dos conselhos. Houve no dia 7, houve outra não sei que dia. Os membros da comissão de sindicância, o presidente do conselho de administração...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não estava.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sim, eu quero exatamente que me responda.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não participei.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, passo a outra pergunta. Tentei ver se existia alguma informação...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Nunca participei de reunião com a comissão de sindicância.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tudo bem.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E nem durante o período... Isso é o que eu queria esclarecer.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O que é grave, também. Se o senhor era o presidente da administração do Banco, por que não chamaram o senhor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas, veja só, eu só queria esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Até porque a bomba ia estourar na sua mão, que era elaborar o balanço.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Então veja, a subordinação, o vínculo do conselho-diretor...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu posso interpretar que existia uma discussão entre o senhor e membros da comissão?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E quanto a esta reunião do dia 7, por exemplo, não chamaram o senhor porque era uma reunião para que os ânimos exaltados fossem acalmados?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Nunca participei de reunião com a comissão de inquérito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sim, mas por que o senhor não foi convidado, então?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E também nunca participei de reunião de diretoria...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por que o senhor acha que não chamaram o senhor na reunião do dia 7, por exemplo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tenho... O funcionário, mesmo estando na diretoria, ele é um funcionário do Banco Central, está ali indicado pelo Banco Central. A diretoria decide se convoca ou não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor mandou um ofício pedindo para o Banco Central dizer como era para fechar balanço, certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, o meu antecessor.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor nunca mandou nenhum?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Nós fizemos algumas... Não, na minha gestão, não mandei. Porque foi no dia 1º de agosto e dia 17 de agosto. O que eu fiz, isso sim, eu cobrava a definição. A gente tinha aqui reuniões normalmente às sextas-feiras: "Olha, precisa ter essa definição!" Isso era uma regra. Mas, eu recebi essa definição no dia 17.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor cobrava de quem?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O meu relacionamento era com o Diretor Alkimar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Dr. Alkimar Moura. Cobrava oralmente ou por escrito?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Oralmente. Talvez tenha cobrado por escrito, mas eu não posso afirmar que nesses dezessete dias eu tenha feito formalmente. Mas, informalmente, com certeza, porque esse assunto era o assunto mais importante da ocasião.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor cobrava por iniciativa própria ou pressionado pela comissão de inquérito?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, pressionado não; o conselheiro-diretor do BANESPA é que...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Cobrava do Banco Central uma posição.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Cobrava. E eu era o porta-voz.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sim. O senhor disse que não participou de nenhum reunião de diretoria do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - De diretoria, não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Mas, com diretores o senhor esteve nesse período.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Com o diretor Alkimar a gente se reunia sistematicamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Qual era o objeto dessas reuniões?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - As questões do BANESPA. Todas elas, inclusive o balanço.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Inclusive o balanço?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Inclusive o balanço. Cobrando a decisão do Banco.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Em algum momento o Dr. Alkimar Moura exerceu algum tipo de relação hierárquica direta sobre a questão do enquadramento dos créditos em liquidação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Quando houve pronunciamento do Banco Central a respeito do provisionamento, a orientação veio formal.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Veio formal. Foi a carta que foi mandada...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Formal. Foi a carta.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - E o senhor mandou uma carta para a comissão de inquérito falando em créditos em liquidação que tornavam o patrimônio líquido do BANESPA negativo...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...em aproximadamente 4 bilhões e 200 milhões. O senhor acha razoável instruir... O senhor agora estava instruindo uma decisão da comissão de inquérito. O senhor acha razoável usar o termo aproximadamente para algo que tem um caráter praticamente contábil?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É... A gente...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu vou entrar nisso aí. O senhor pode responder.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na verdade, a comissão de inquérito havia nos cobrado formalmente, havia cobrado do BANESPA formalmente esse posicionamento. E quando eu recebi, quando recebemos a comunicação do Banco Central, nós fizemos a comunicação, sabendo que o documento hábil é o balanço. Mas a gente tinha que fazer o balanço ainda. O balanço não estava pronto. A gente tinha indicativo de valor; por isso que foi aproximado. Por isso que foi aproximado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu queria entrar nisso, mas queria ter entrado de uma forma diferente. Mas, tudo bem. Quantas páginas tinha o balanço do Banco, aproximadamente — é uma palavra que j[á] foi usada...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quantas páginas tem o balanço? Eu... Uma página de ativos e uma página de passivos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - São duas páginas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, a de ativos e a de passivos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por que o senhor então teve a...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas isso não estava pronto. O que havia era simulação de situações. Fazendo provisão e não fazendo provisão.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então nós estamos aqui com uma comissão de sindicância, então nós estamos aqui com uma CPI. Aí você diz para mim o seguinte: a responsabilidade aproximadamente do fulano de tal é de aproximadamente tal. O senhor acha que isso é uma relação normal entre uma comissão de sindicância e um presidente de uma instituição financeira? Se o BANESPA fizer uma publicação — seu balanço é de aproximadamente tanto —, o que acontece com as ações do banco?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas, veja, essa carta, na verdade, ela foi no sentido de mostrar qual seria o número base. Mas, efetivamente...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Número base, não. Porque isso virou depois a conclusão do relatório. Então, não era...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Claro! Se o senhor olhar aí, o senhor vai ver. Esse número só foi descoberto, que o senhor mandou aproximadamente, porque apareceu alguém aí com a carta, porque até então era um número fixo, firme. O balanço do banco era de tantos bilhões negativos. Não existia aproximadamente. Aproximadamente veio...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas, veja só, na seqüência dos fatos, o balanço foi preparado e, depois, houve uma medida liminar e ele não foi divulgado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não é isso que nós estamos discutindo aqui. Eu não estou discutindo. Se vocês querem brigar lá com o Governador Quérzia, o problema é de vocês. Eu estou fazendo uma pergunta para o senhor e eu quero uma resposta. Cada um tem as suas responsabilidades. Se ele tem as dele, ele vai ter as deles. Se o senhor tem a sua, o senhor vai ter as suas. Não quero saber. Eu não estou discutindo isso. Eu estou discutindo: o senhor está fazendo balanço. Demoraram nove meses, oito meses, quase, sete meses e dezessete dias. Sete meses e dezessete dias para se tomar uma decisão a respeito do balanço. Por que não demorou mais cinco dias e mandou duas páginas para a comissão? Por que houve a necessidade, o desespero em mandar uma carta com duas linhas dizendo "aproximadamente tanto"?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja, a comissão de sindicância havia formulado o pedido. A Comissão precisava encerrar o trabalho, porque a comissão também tinha um prazo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas ela ainda tinha alguns dias.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E a tentativa que nós fizemos foi de: olha, o balanço do banco, em face da definição do Banco Central, vai apresentar esse número. Agora, de toda a forma ela ia precisar — a gente tinha certeza disso — iria precisar do balanço para instruir o relatório da comissão. E o relatório... O balanço seria encaminhado de pronto, assim que tivesse pronto.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só para ajudar o Relator. Um minutinho só. Na sua opinião, nessas reuniões, qual a sua opinião? O senhor achava que o Banco Central tinha que decretar para colocar em créditos de liquidação a dívida do Estado com o BANESPA? A sua opinião técnica nesse caso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, em relação ao banco eu entendo que a dívida tinha que ser provisionada.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Qual razão? Não estava sendo paga?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja. Ela estava atrasada.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Desde quando estava atrasada?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Desde 15 de dezembro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Então, não foi pago. De 15 de dezembro até agosto de 95 não foi paga nenhuma prestação.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Nenhuma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ou seja, o Governo de São Paulo que assumiu no dia 1º de janeiro não pagou nenhuma prestação.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não pagou.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Nós estamos discutindo aqui o dia 29 de dezembro. Nós não estamos discutindo.. O senhor quer saber....



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, porque eu queria saber dele...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O Governo não pagou.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Com base no quê?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu acho que a dívida tinha que ser provisionada em agosto porque estava em atraso de nove meses.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sim. Mas aí não é de dezembro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas é essa a resposta que ele está dando.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, eu sei. Eu estou entendendo a resposta dele. Ele está se justificando que deveria colocar em crédito de liquidação uma dívida que estava vencida.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Nove meses.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Nove meses.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Oito meses...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas, depois do RAET... O RAET foi dia 29. No RAET estava 14 dias. Correto? O senhor concorda? Quer dizer, quando foi feita o RAET, na verdade o atraso era de 14 dias. O senhor está justificando que deveria colocar em crédito de liquidação porque aí o atraso, quando o senhor assumiu o banco, era de nove meses, e não de 14 dias. O senhor concorda com isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só, aí é uma questão contábil, de princípio contábil: fato relevante futuro. Você, quando faz o provisionamento, remete isso à data. O mesmo raciocínio serve para quando a dívida for considerada boa, em



---

97. Em 97, quando a União comprou o crédito, o que aconteceu com o balanço? Ele ficou positivo para trás. Esse é um princípio contábil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas é porque não tinha sido publicado. Porque se ele tivesse sido publicado em 95, ele não retroagiria, doutor. Se no balancete de junho de 95, quando se verificou que havia inadimplência caracterizada por parte do Governo de São Paulo, porque... A pergunta que eu faço é a seguinte: estava caracterizada a inadimplência no dia 31 de dezembro de 94? Havia inadimplência caracterizada, tecnicamente falando?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Segundo a lei, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Segundo a lei, não. Obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Segundo a norma do Banco Central, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito. Então, essa inadimplência foi se caracterizar...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No decorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No decorrer. Então, veja. Se cabia ao senhor, como interventor, fazer o balanço — e tem o balancete semestral de junho de 95 —, então essa dívida poderia ser lançada, em crédito em liquidação ou a passivo descoberto, deveria ter sido lançado em junho de 95, e não em 31 de dezembro de 94.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas aí....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor concorda, tecnicamente, que seria assim?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, Excelência. Não concordo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não? Por que?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não concordo porque existe o princípio do fato futuro relevante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Fato futuro relevante.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato. Princípio contábil. Fato futuro relevante. Se você tem uma seqüência de fatos e você não tem balanços publicados, você não tem peças contábeis publicadas, você retroage à data...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Tudo bem. Mas o balanço não foi publicado porque os senhores não publicaram. E como atribuir então o fato futuro relevante em razão de uma omissão do próprio conselho-diretor que o senhor na época presidia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja, a questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quantas vezes o senhor cobrou o Governo de São Paulo durante esse período para ele fazer algum pagamento?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Cobramos várias vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não sabia que desde fevereiro tinha um ofício do Dr. Yoshiaki Nakano propondo a renegociação da dívida?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Tem esse ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem esse ofício. Ele foi ignorado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ele foi respondido depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Depois de quando?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Foi respondido... Tenho...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Depois que o Banco Central mandou lançar em crédito de liquidação?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Foi antes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tem um ofício que ele diz que do jeito que tá não dá para pagar, mas ele queria pagar e queria sentar para ver como é que podia pagar. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. Ele propõe a renegociação com base numa resolução do próprio Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O direito a passar para 220 prestações...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Duzentos e quarenta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Duzentos e quarenta. Estavam sendo cobradas 120. De dez anos, passar para vinte anos. Isso não estava sendo...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O ofício dizia que ele queria pagar. Não dizia que ele não tinha para pagar. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Exatamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Isso foi respondido antes da definição do Banco Central...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em que data?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tem a carta aqui. Mas eu sei que foi respondido, porque essa aí foi eu que fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em qual foi a resposta que o senhor deu?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A resposta foi que o Banco Central... o conselho não se interessou em fazer esse alongamento, porque essa dívida de 120 meses, para 220 meses...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Duzentos e quarenta.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Duzentos e quarenta meses...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Estava previsto numa resolução do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...pelo montante de prazo que era o pleito, levaria o banco a uma dificuldade maior ainda. Porque você já estava com um problema de liquidez. Como é que você ia alongar uma dívida dessa?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A lei permitia.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Se o devedor se propõe a pagar nessas condições, como é que o senhor poderia presumir a inadimplência do maior Estado da Federação...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - ...se não havia negociação? Se não foi negociado?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - ...se não houve negociação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas a inadimplência, não é que ela não houve, ela foi sendo praticada no dia-a-dia, na prática. Não pagou, não pagou, não pagou, não pagou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, a partir da decretação do RAET, porque, até então, estava em dia?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, como penalizar e fazer retroagir esse princípio contábil... É um princípio contábil do fato...



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Posterior. Superveniente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Posterior. Isso daí está previsto em que legislação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Isso é princípio contábil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Quero saber qual a lei que autoriza a retroagir prejuízo, porque eu, quando me vir em dificuldade, vou querer retroagir meu prejuízo também, se eu tiver uma empresa um dia. Eu queria saber qual a base legal.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na verdade, esse conceito é um conceito contábil usual. Os contadores...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor pode citar o exemplo de um outro balanço em que tenha sido usado isso?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixe eu tentar entender. Só um minutinho, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor pode citar um exemplo de um balanço que, não seja esse do BANESPA, em que tenha ocorrido esse fato.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Não me ocorre.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só um minuto. Fato futuro...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Relevante.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ...eu entendo, na parte contábil, quando eu tenho uma empresa, o Deputado Ricardo fez compra na minha empresa, atrasou, não vai pagar. Ou seja, eu posso citar isso como uma previsão da minha empresa de que aquele recurso provavelmente não entre mais, mesmo eu tendo renegociado com ele para ele pagar daqui a dez meses, porque há um fato futuro



relevante em relação a um atraso permanente que ele tem. Nesse caso, não. Como é que o senhor pode prever que o Estado de São Paulo ia quebrar, para não pagar a dívida? Então, é diferente. A situação da empresa — desculpe, Deputado Ricardo, estou só citando como exemplo — da empresa "x" está grave, é um fato relevante para eu considerar que aquilo não entrará mais nos cofres da minha empresa. Isso é um fato. Então, no balanço da minha empresa, de 31 de dezembro de 1994, para os sócios, eu apresento que 10 mil reais da empresa "x" não devem entrar. Obviamente, vamos colocar isso como saldo perdido, porque o cara não pagou, a empresa "x" não pagou e a situação dela está tão grave que a gente tem que...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sr. Relator, posso...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ...um fato futuro relevante. Agora, dizer que o Estado de São Paulo estava nessa situação, mesmo que estivesse não se poderia dizer que ia quebrar, porque no dia 30 (*ininteligível*).

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas o Estado, não. O Estado não quebra. É muito claro que o Estado não quebra.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se ele não quebra...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas no dia 30 ele pode não pagar.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas banco quebra. Quando não recebe, o banco quebra.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Exatamente. Agora, houve a cobrança da dívida do Estado. O senhor disse que várias vezes o BANESPA se dirigiu ao Estado, cobrando a dívida. No entanto, há um comunicado do Secretário da Fazenda propondo-se a pagar em condições diferentes da original, no entanto, respaldado por uma resolução do Conselho Monetário Nacional, que botou um



critério para renegociação de dívidas de Estados. Veja bem: os senhores não publicaram o balanço, os senhores não fecharam o balanço com base numa disputa que devia ter. Eu imagino que tivesse uma disputa. Até reconheço. Eu sei que o Presidente do Conselho Diretor, numa intervenção, tem uma situação muito específica. Eu comprehendo que o senhor é um funcionário do Banco Central e tem uma relação hierárquica com o Banco Central que um presidente de um conselho diretor, em situação normal, não tem. Então, o senhor não produziu o balanço; a Comissão de Inquérito não podia fechar o seu relatório, porque não tinha balanço. Tinha um posicionamento divergente daquele que foi, afinal, consolidado pelo Banco Central. A dívida foi cobrada, mas não se acatou uma proposta de renegociação, que tinha como respaldo uma resolução do Conselho Monetário Nacional. Ou seja, uma série de decisões do Banco Central, seja através da Comissão de Inquérito, do conselho interventor ou da diretoria, criou as condições para que o Governador do Estado dissesse: "Não. Eu também não pago. Se eu sou cobrado desse jeito e respondem desse jeito ao ofício do meu secretário, eu também não pago. Só vou pagar quando o Ministro Malan topar negociar comigo". Obviamente, cria-se uma situação em que se fecha o cerco. O fato posterior relevante, que até agora não sei qual é a lei que justifica...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Não há.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Não há lei.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não há lei. É o princípio contábil. Está nos livros de contabilidade. Eliseu Martins...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - O senhor não acha que qualquer definição em relação a questão tão importante quanto um banco que tem obrigações e direitos e tem milhares de acionistas e milhões de correntistas deva se basear



numa resolução do Banco Central ou numa lei? E que a retroatividade de uma decisão como essa caracteriza, no mínimo, um abuso, do ponto de vista da relação da intervenção com os acionistas do banco, no dia 30 de dezembro, uma vez que os acionistas foram prejudicados? E não havia naquele momento — o senhor mesmo disse aqui —, do ponto de vista legal, não havia inadimplência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu complemento...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No dia 30...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - No dia 30 de dezembro não havia inadimplência.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Segundo as regras, não havia.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Depois, um outro Governo... E vamos lembrar o seguinte: no caso de um banco público, há uma relação política implícita e explícita. A relação política, qual é? O Governo que se estava encerrando podia ter mil responsabilidades ou quaisquer outras decisões em relação à situação. O fato é que dois dias depois tomava posse o novo Governo. Esse novo Governo tinha mandato do povo de São Paulo para tomar decisões: olhe, eu quero o RAET. Caso do Banco Nacional. O Presidente do Banco Nacional esteve aqui ontem e disse o seguinte: "Eu pedi o RAET, obviamente instado pelo Banco Central. Mas eu mandei um **fax** para o Presidente do Banco Central dizendo: eu quero o RAET porque não agüento mais honrar a liquidez do Banco Nacional". Na segunda-feira ou na terça-feira poderia haver uma discussão entre o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central e o Governador de São Paulo, estabelecendo: não tem outra solução senão pedir o RAET. Portanto, é uma questão política objetiva. Depois, monta-se a operação retroatividade, para justificar o injustificável, ou seja, que havia inadimplência. Compreendo a sua situação como empregado do Banco



Central. Não comprehendo a sua situação como responsável pela administração do Banco do Estado de São Paulo. E, aí, eu creio que o senhor inclusive pode sofrer consequências judiciais dessa irresponsabilidade, o senhor e seu antecessor, dessa irresponsabilidade que foi não ter produzido o balanço e ter acatado uma decisão da diretoria do Banco Central, produzida a partir de uma reunião da Comissão de Inquérito com os diretores, da qual o senhor disse não ter participado — e eu acredito nisso —, que provocou o patrimônio líquido negativo. Só quero alertá-lo para isso, porque, da maneira como está montada a coisa, o senhor pode ter sido inclusive usado, a partir de uma recusa do interventor anterior, Dr. Altino, que não disse isso aqui, mas começo a presumir, pelo encadeamento dos fatos, que houve uma recusa do Dr. Altino de cumprir o papel que o senhor cumpriu posteriormente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por isso não foi chamado para a reunião do dia 7. Foi com uma missão determinante. Não havia a necessidade de convencimento. Eu posso entender assim?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Não entendi a sua colocação. Podia repetir?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor não foi chamado no dia 7 porque já tinha essa missão, porque a Comissão de Sindicância não tinha e precisava ter o convencimento. Por isso, não foi necessária a sua presença na reunião do dia 7.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Veja só, quando Altino saiu — a imprensa noticiou — estava em andamento uma... quer dizer, as negociações com relação ao retorno do banco do Estado para o Governo foram constantes. Naquela oportunidade, estava em estudo quase que final, pelo escritório do



---

Ariosvaldo Matos Filho, um desenho onde você ia criar uma classe de ações **golden share**, e aquela questão ia ser resolvida aquele mês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, estava havendo uma negociação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Segundo... Estava, para devolução do banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Para devolução do banco. Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E por que não foi devolvido o banco?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só: a estrutura de negociação estava em andamento. O banco, o BANESPA, o Conselho... Na verdade, o BANESPA é a coisa negociada. Nós não participamos, em nenhum momento, das negociações entre o Governo Federal e o Governo Estadual, mas era sabido...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor recebeu uma ordem, então, de não publicar o balanço.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não recebi ordem. Eu só recebi ordem de publicar o balanço quando veio por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Bom, mas o senhor precisava, quando a lei obriga que o senhor faça?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Precisava. Não, no meu entendimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu vou lhe fazer outra pergunta: essa retroatividade teria ocorrido simplesmente porque ficava muito chato para o Banco Central admitir que foi durante o RAET que o Estado se tornou



inadimplente, portanto, durante a administração do Banco Central e não na administração anterior? Por isso que não se fez o balancete de junho de 1995?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, veja: essa perspectiva...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque o senhor tinha obrigação de fazer. Não fez.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não tinha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor tinha. Como não tinha? Está na lei.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu tenho obrigação, mas eu não posso onerar o patrimônio do banco. Eu só posso fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. Já ficou clara a colocação que o art. 3º — o senhor vai me desculpar — do decreto que o senhor citou, ele se aplica a atos que não são atos normais de gestão. É ato normal de gestão do Conselho de Interventores, é ato normal de gestão a publicação de balanço. Está lá no art. 9º. Um decreto não pode se sobrepor à lei. Portanto, o senhor tinha a obrigação de fazer e não fez.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É um decreto-lei, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, mas o... Eu acho que é decreto só. Em todo o caso, eu vou olhar aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, é decreto-lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mesmo que seja decreto-lei... Vamos achar aqui. Enquanto eu procuro, o Sr. Relator está com a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu tenho aqui: decreto-lei...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ele é posterior ou anterior à 6.024?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Seis mil e vinte e quatro? É...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Decreto-lei de 1987.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ele é posterior... A Lei 6.024 é de 1974.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas manda aplicar o art. 9º, expressamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Como?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Manda aplicar o art. 9º expressamente, da 6.024, esse decreto-lei.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Art. 9º, 10º e 11º da 6.024.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. E o senhor não aplicou o art. 9º.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas eu... O entendimento do Conselho, Excelência, é que o art. 3º...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Desde a época do Altino era esse o entendimento?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Era esse o entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por que ele não falou isso aqui? Ele que é um jurista, que é um procurador, ele que — e o senhor mesmo disse — é um administrador de empresas, por que não apresentou essa justificativa? Porque não se aplica aqui... Veja: o art. 3º fala em atos de gestão, entendeu? Mas eu acho que isso nós já... Nós estamos chovendo no molhado. Desculpe, Sr. Relator. O senhor continua com a palavra.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Antes de o Relator desencadear outro raciocínio, vou só falar uma coisa: ele falou que o banco estava sendo negociado para ser devolvido ao Estado. É isso? Confirma essa informação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O tempo todo havia entendimentos — a imprensa noticiava — de negociações entre o Governo do Estado e o Governo Federal. Então, vários modelos foram... Esse de que eu me lembro, quem estava estruturando essa forma de composição acionária, onde teria uma classe de ações, daquelas ações tipo **golden share**, onde o controlador teria uma parcela talvez menor do que a que tem hoje, mas continuaria com o poder de gestão do banco, o poder de controle.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Agora, se colocasse o crédito em liquidação, acabavam essas negociações. O senhor concorda comigo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Efetivamente, não, porque veja: mesmo depois da definição que o Banco Central deu a respeito do provisionamento, em várias outras ocasiões, outras pessoas... Nessa ocasião da **golden share**, o presidente que seria indicado seria o Michael Zeitlin. Depois disso ...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Olha ele de novo aí. (*Risos.*)

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...depois disso... Não, os jornais deram essa notícia.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só para eu entender o seguinte: o senhor acha que dava para o Governo receber de volta o BANESPA, decretada a falência do BANESPA? Se o senhor colocasse em crédito de liquidação o patrimônio líquido negativo, acabava o banco. Como ia continuar a negociação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Você teria patrimônio negativo, mas continuaria operando. Estava em RAET. Alguém ia ter que financiar



---

essa posição, essa posição virada, porque você tinha um crédito; o crédito continuava com o banco. Você tinha que descobrir quem ia comprar esse crédito, porque o crédito continuava no banco, mesmo provisionado. Tem que vender para alguém. Quem vai comprar? O único ente que poderia dispor de... e tem condições de alongar isso no tempo é o Tesouro, o que acabou sendo feito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor recebeu a carta-resposta do Banco Central no dia 17.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - No dia 17 mesmo, o senhor mandou "aproximadamente". Quanto tempo demora para se fazer o balanço de um banco?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olhe, para publicar, para preparar a peça, eu acredito que uma semana.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Uma semana?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Uma semana.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sete dias. Quantos dias faltavam — eu estou perguntando para os Deputados aqui —, quantos dias faltavam... Os senhores lembram? Para acabar o prazo que a Comissão de Sindicância tinha na prorrogação?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O prazo dela era...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ela tinha mais oito dias, não era isso?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ela terminou cinco dias antes do prazo o relatório.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Terminou cinco dias. Ela terminou em que dia?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Vinte e oito de agosto.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ela terminou no dia 28 de agosto, ou seja, tinha tempo absolutamente tranquilo. E nós estamos dando o balanço normal, não uma coisa que está sendo apurada, contabilizada, durante sete meses. Eu estou dizendo como se nada tivesse sido contabilizado durante oito meses.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Com um detalhe: nesse caso, havia apenas uma variável, que eram os créditos...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, mas eu estou dizendo como se não existisse nada disso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, veja só: você, quando faz a provisão, você tem créditos tributários que você tem que...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Sim. São as decorrências. A única variável que tinha era o lançamento como crédito em liquidação ou não. O resto é decorrência.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não tem que entrar nesses termos. Quantos dias o banco tal...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É o que eu estou dizendo: uma semana.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Uma semana.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** - Com boa vontade.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sem imprevisto.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Uma semana, uma semana. Eu não estou contando que durante oito meses ficaram analisando tudo isso. Então, estava ali tudo bonitinho, acredito. Então, vamos lá. Então, tinha tempo absolutamente tranquilo para o balanço vir inteiro, não precisar mandar uma carta "aproximadamente". Por que, então, mandou essa carta? Por que o senhor mandou



essa carta, sabendo que a Comissão de Sindicância tinha tempo hábil para aguardar os sete dias, fazer o balanço de forma bonita? E, mesmo que ele não tivesse sido publicado, mas ele poderia ter sido usado de forma tranquila, exata, na Comissão de Sindicância. Por que não foi feito isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na verdade, a antecipação do valor — e aí era um valor estimado — era exatamente para a Comissão poder avançar nos seus trabalhos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Agora, agora, o documento que deve... Porque a lei estabelece assim, não é a carta que faz.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas o senhor só mandou publicar... A Comissão de Sindicância já tinha terminado o relatório quando o senhor mandou publicar o balanço.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, tanto que eu não encaminhei o balanço.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor não encaminhou o balanço porque houve uma ação judicial.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exatamente. Mandei uma carta para a Comissão...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - ...Está bem. Em que data houve essa ação judicial? Foi antes do dia 28?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Foi, foi antes.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, tudo bem. Então, eu retiro essa pergunta e faço uma outra para o senhor. Tudo bem. O senhor está me dizendo, eu



não vou nem... (Pausa.) O ato da Justiça foi para que o balanço não fosse publicado, certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No dia 24...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Para ele não ser publicado, ele tinha que estar pronto. Não é esse o raciocínio lógico?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, o ato é para não provisionar...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ele poderia ter sido encerrado, ter sido mandado para a Comissão de Sindicância e, no mesmo dia, no mesmo momento, ter mandado à publicação, e a Justiça cancelaria. Porém, uma coisa é a Justiça dizer que não é para ser publicado, outra coisa é mandar internamente para a Comissão de Sindicância.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Eu acho que daí você deu publicidade, mesmo para a Comissão de Sindicância, do balanço.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, por que não fez isso? Por que não fez isso no dia 17? Fecha o balanço no dia 17 ou no dia 24...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não é possível.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Faz isso, usa os sete dias para fazer o balanço. Aí, o senhor mandaria para a Comissão de Sindicância e para a publicação. A Justiça não manda, vira para a Comissão de Sindicância e diz: "Façam o que vocês quiserem, porque a Justiça não permite a publicação do balanço, não tem balanço do banco". Por que não foi feito isso? Por que foi feita uma carta dizendo "aproximadamente", se havia tempo hábil para fazer o balanço? Se, depois, a Justiça ia dar uma liminar para publicar...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas ninguém sabia naquela época que haveria...



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, está aí a resposta: se ninguém sabia, por que não fez o balanço real?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas veja só: o procedimento seria de fazer o balanço. O processo foi esse.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por que não fez? Por que o senhor mandou uma carta, então? Não existe isso. Doutor, não existe isso. O senhor sabe que não existe "aproximadamente" em balanço. Ou existe balanço, ou não existe balanço. Tem "aproximadamente" tanto?!

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas aquilo foi um indicativo, Excelência.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O indicativo poderia ter sido assim: "Olhe, é para colocar aí tudo como dinheiro perdido do banco, o patrimônio é negativo". Aí, eles fazem tudo e esperam o valor para acrescentar lá; se é um, se é dois, se é seis, se é cinco. Pronto. Não precisava ter um valor para que eles avançassem. Na verdade, o senhor conseguiu...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor estava sob pressão para fazer isso? O senhor sentiu... o senhor estava pressionado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Eu estava esperando uma ordem do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor sabe o que isso pode acontecer? Todo o processo pode ser anulado na Justiça.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas o senhor não se precipitou, dentro disso que o Relator está falando, de colocar esse "aproximadamente"? O senhor não se precipitou em mandar essa informação?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja: como o documento estava sendo preparado, quer dizer, você ia ter que rodar os computadores do banco, isso é uma coisa, como eu disse, talvez demorasse uma semana, talvez mais, mas uma semana. A informação, naquela carta, foi no sentido de antecipar um pedido que formalmente a Comissão já havia feito a respeito desse número. Tanto que depois, no dia 24 de agosto, ela me fez uma nova correspondência pedindo o balanço.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E o senhor mandou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não mandei, porque não estava pronto.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas já tinha passado uma semana.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas não estava pronto.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor disse que não estava pronto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, no dia 24, ela mandou uma correspondência. Eu tenho até ela aqui: "Ocorre que até a presente data as demonstrações financeiras não foram encaminhadas".

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Daí, no dia 25, eu recebi a ordem judicial. Daí, eu mandei para a Comissão, mandei para a Comissão. No dia 25 de agosto, um dia depois. "Com relação ao expediente dessa Comissão tal, temos a informar que, por decisão disposta no processo tal, medida cautelar inominada, estou impedido de mandar"...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas isso não tem horas. Eu não sei a que horas eles mandaram isso. Eu não sei a que horas que mandaram isso para o



senhor. Por que ele demorou sete dias para dizer: manda o balanço porque eu não aceito "aproximadamente"? O senhor me desculpe. Eu quero avançar.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas o balanço está na lei, o balanço...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu quero avançar, porque esse assunto do balanço, para mim, é uma coisa mais do que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Doutor, só uma pergunta: o senhor, na mesma data, o senhor recebeu o ofício e já expediu o documento. Quer dizer que o senhor já tinha um pré-balanço pronto.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, a gente tinha ensaios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. Então, já tinha... o ensaio, desculpe, é de...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, balanço, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu queria saber se o senhor tinha... Tanto o senhor tinha que o senhor deu um valor aproximado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aproximado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então. No mesmo dia, no mesmo dia. Chamo a atenção disso. No mesmo dia. Agora, o senhor foi intimado num dia, esperou o dia seguinte para mandar o documento relativo à liminar que foi obtida.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu faço uma pergunta...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...eu recebi a liminar no dia 25. No mesmo dia eu fiz.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No mesmo dia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No mesmo dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque o senhor tinha dito que o senhor tinha sido intimado dia 24.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Vinte e quatro, a Comissão de Inquérito me mandou um novo ofício cobrando os balanços.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Aí, no dia 25, o senhor foi intimado...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No dia 25, eu fui intimado. No mesmo dia...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, no mesmo dia 25 o senhor...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...eu informei ao Banco Central, formalmente, e informei à Comissão que eu não ia mandar o balanço porque estava **sub judice** a questão. No mesmo dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No mesmo dia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No mesmo dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Agora, eu pergunto ao senhor... Eu lembro que o senhor está depondo sob o compromisso da verdade.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor tinha conhecimento, no dia 17, de que havia uma ação judicial protocolada a respeito desse assunto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não sabia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não sabia?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No dia 17? Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O seu Departamento Jurídico não sabia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ninguém tomou conhecimento disso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixa eu caminhar: o senhor sabia que no dia... o senhor mandou no dia 17 a carta que o senhor recebeu. Aí, o senhor mandou lá o "aproximadamente". Foi tudo no dia 17. O senhor sabia que os ofícios encaminhados para os diretores e ex-diretores foram datados no dia 16?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ofícios...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A Comissão de Inquérito, quando vai concluir, ela conclui... A lei diz o seguinte: "Concluído o relatório"... A lei, não; explicaram aqui os outros depoentes, não sei se a lei diz isso: "Concluído o relatório, encaminha-se um ofício aos ex-diretores, aos diretores atuais, conselheiros", patati, patatá. Todos os envolvidos que quiserem ponderar, reclamar, enfim, espernear e apresentar todas as alegações positivas ou negativas em relação ao relatório que o façam. É feito isso. A Comissão de Sindicância aceita essas reclamações, não aceita e comenta cada uma delas, como fizeram, porque eu vi o relatório final. Como fizeram: O Sr. Fulano de Tal disse isso, isso e isso. A Comissão contesta porque isso não é isso, isso e isso. Obviamente, outras coisas podem até ter aceito. A pergunta que eu faço ao senhor é a seguinte: como é que a Comissão de Sindicância pode ter feito o ofício para encaminhar o relatório no dia 16, sendo que o



senhor só encaminhou, mesmo que aproximadamente, o valor do balanço no dia 17?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, isso eu não posso explicar para o senhor. O que eu posso explicar é que eu só fiz o expediente...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor acha que é estranho isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não sei se tem alguma explicação, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tudo bem, mas se não tiver nenhuma explicação razoavelmente plausível...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Se não tiver nenhuma explicação, é estranho. Mas não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Porque não me deram explicação nenhuma.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É? Eu nem sabia...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pelo menos, eu não me lembro. Porque eu vou ler todas as cópias taquigráficas outra vez, mas eu ainda sou muito jovem para que a minha memória tenha falhas graves como essa. Agora, eu quero ir para um outro momento da passagem do senhor. O problema do BANESPA foi de dívidas, sejam elas públicas, sejam elas privadas, certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quantas vezes o Governo do Estado de São Paulo e as empresas privadas que deviam ao BANESPA foram forçadas pelo senhor a sentar para uma negociação do pagamento das dívidas?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, a cobrança da dívida era formulada, se não me engano, mensalmente, para a Secretaria da Fazenda. Mensalmente saia uma cobrança.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E das empresas privadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, porque a dívida está consolidada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor disse... Desculpe. Mensalmente, mensalmente, saia uma cobrança para a Secretaria da Fazenda.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Dívida consolidada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, isso mostra claramente, então, que, se todo mês o senhor cobrava e eles não pagavam, isso mostra que a inadimplência foi se caracterizando. E o senhor falou... Eu só não entendi até agora por que retroage. Porque o ofício aqui do Sr. Cláudio Mauch e do Sr. Alkimar Moura dá uma justificativa. Porque embora a lei fale que é a critério do Banco Central, o senhor sabe perfeitamente bem que há necessidade de justificar, não é um ato discricionário. E qual é a justificativa que eles dão? "Decorridos mais de seis meses do início do RAET, os pagamentos ocorridos foram insignificantes, decorrentes apenas da troca de títulos estaduais por federais". Está certo? Esse é o ofício que o senhor recebeu. Confere?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito bem. Em momento algum, em momento algum, esse ofício, esse ofício manda retroagir o prejuízo. Em momento algum. Veja: eu quero deixar bem claro isso para o senhor. O senhor disse que isso era um princípio de fato superveniente. Eu estou com o



Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, e não existe esse princípio aqui. O que existe em relação a fatos supervenientes e ajustes de exercícios anteriores diz apenas e tão-somente o seguinte: que "havendo os eventos subseqüentes de efeitos relevantes" — que é o fato superveniente, está certo? — "deve ser descrito em nota". Mas não diz que ele autoriza a retroagir prejuízo, doutor. Não diz que ele autoriza a retroagir prejuízo. Eu quero que o senhor me aponte aqui. Está aqui o Manual de Contabilidade da FIPECAF — Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da USP; o Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, que diz que o que deveria ter sido feito era lançar com nota explicativa, mas não retroagir. Então, eu queria que o senhor me explicasse isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - (Fora do microfone.) Veja: a questão do fato relevante...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No microfone, por favor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Desculpe. Excelência, o conceito do fato relevante futuro para balanços não publicados é o mesmo princípio, como eu também já disse, em relação à questão da dívida, quando foi negociada em 1997. Aliás, eu fui um dos que defenderam a posição de que, tendo sido vendido o crédito — quer dizer, a União comprou o crédito —, como o balanço não foi publicado, isso você retroage. O efeito positivo vai lá atrás também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Isso porque não tinha sido publicado. Mas o que eu quero deixar claro... porque isso vai implicar responsabilidade pessoal do senhor. Vou deixar claro isso. E talvez o senhor seja desobrigado de falar a verdade a partir deste momento, porque, a meu ver,



caracteriza fraude ao balanço. Isso é crime previsto na Lei das SA. Então, eu quero dizer o seguinte: este ofício não manda retroagir. Aqui, a Lei das SA diz que isso... o fato subseqüente deve ser lançado na nota explicativa. E o senhor está dizendo que achava adequado o lançamento, como foi adequado depois, em 97. Mas se existisse o balanço em 95, feito corretamente, de acordo com as normas do Banco Central, não existiria a retroatividade benigna a que o senhor se refere, porque já existiria o balanço em 94. Agora, como responsabilizar os administradores de 94 por fatos ocorridos em 95? É isso que eu quero saber: em que o senhor se baseou. Porque, se o senhor não se baseou em nenhum princípio legal, o senhor é responsável por fraude ao balanço,...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...porque o senhor era o responsável por fazer a publicação, a consulta.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O senhor me permite? Eu vou pegar um documento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A consulta que o Conselho fez foi feita nesses termos, e a resposta se refere à consulta que foi feita à época. Um momento só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não. A consulta pouco importa. O que me interessa é a justificativa para o lançamento, doutor. Leia o ofício do dia 17. Veja o que está escrito aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas ele é uma resposta àquela consulta, não é?



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, tudo bem. Então, o senhor está dizendo que a responsabilidade é do Sr. Cláudio Mauch e do Sr. Alkimar Moura, pela retroatividade.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O banco...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por favor, por favor, no microfone. Isso é muito importante.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É que eu quero pegar o documento inicial, porque aí faz uma referência àquela consulta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E aquela consulta falava do balanço de 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, quem mandou retroagir o prejuízo foram esses dois senhores?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Muito obrigado. Era isso que eu queria saber.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deixa eu fazer só mais uma pergunta. Eu quero voltar depois àquele meu outro raciocínio. Eu estou aqui com um ofício feito pelo Presidente da Comissão de Inquérito ao Subprocurador-Geral, e ele dizia o seguinte: que tinha recebido... que ele recebeu do senhor o balanço... o valor do balanço, na figura de "aproximadamente"... E ele diz o seguinte: "(...) a possibilidade de trabalhar com estimativas, nos termos do art. 43, da Lei 6.024, de 74, procedimento que nos afigura temerário em face dos aspectos particulares ao caso BANESPA. Então, a Comissão de Sindicância recebeu o seu documento falando "aproximadamente" e encaminhou ao Subprocurador que cuidava do caso, no caso



o Sr. Manuel de Loyola, dizendo que era muito temerário trabalhar da forma que o senhor tinha encaminhado a ele. Por isso é que... daí pediram para que fizesse o balanço, como o senhor disse. Então, eles não aceitaram.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Depois, não sei por que... Eu até pedi para fazer o requerimento reconvocando o Presidente da Comissão de Sindicância, porque eu quero que ele me explique. Já que ele achou que era temerário, por que ele aceitou depois? Aqui fala. Então... Agora eu quero passar para outro assunto.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Você me pergunta... Eu tenho uma pergunta do Dr. Fleury a respeito, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, não. O senhor já me respondeu. O senhor já disse quem determinou.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, porque... Veja, a consulta foi feita a essa carta de 26 de janeiro...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, a consulta a gente já tinha visto...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...que é a resposta...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A gente entendeu, senhor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E aqui fala balanço de 30/12.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor falava que em relação ao Estado, todos os meses havia uma cobrança da dívida. E em relação às empresas privadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A dívida era consolidada em empresas privadas também. Aliás, as empresas privadas estavam todas ajuizadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quando?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Anterior à intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Todas ajuizadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Todas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E todas estavam provisionadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Todas provisionadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Provisionadas com a taxa de... pela taxa maior de inadimplência, que foi revogada depois? Porque dia 17 de janeiro foi revogada a taxa de inadimplência do BANESPA, por ter sido considerada muito alta. Então, elas estavam provisionadas de uma forma, o senhor diria, conservadora?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na gestão anterior?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Na gestão anterior?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, provisionadas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Provisionadas... e já eram objeto de cobrança, todas, na gestão anterior?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Judicial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Judicial. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Todas ajuizadas.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quais as dificuldades que o senhor teve para negociar com cada uma dessas empresas? Então, quais foram as dificuldades que o senhor teve de negociar com cada uma dessas empresas, inclusive o Estado e as empresas do Estado de São Paulo?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Com relação ao Estado, como eu já disse, em face do montante da dívida, a negociação caminhava junto à União, no sentido da União comprar o crédito, porque não havia como negociar. O valor era muito alto. Em relação às empresas privadas, era rotineiro, não é? E aí havia uma diretoria de recuperação de crédito para cuidar disso no Conselho. Mas era rotineiro você receber pleitos, no sentido de liquidar a dívida.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quais foram os recebidos? As empresas que se preocuparam em ir lá liquidar a dívida? Fizeram propostas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Proposta sempre em pagar com precatório. Não com o valor de face, mas por valor de mercado. Título da dívida agrária...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quais foram as empresas que mais criaram confusão lá? Que mais criaram dificuldade em receber?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, nós tivemos VASP... Dificuldade, não. Toda negociação é muito difícil, não é? Mas todas elas encaminhavam normalmente procuradores, representantes, que compareciam ao banco para fazer...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - As mais complicadas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, complicadas: Cáqui...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - VASP, Cáqui...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aquela do grupo Vega Sopave... Você tem uma relação aqui?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Está aqui a relação de todas.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - O senhor se lembra quem é que negociava em nome da Vega Sopave?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não lembro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Olha a relação das empresas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A relação aqui.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Foram numeradas (*ininteligível*).

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Tratex, Grupo São Jorge...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Essas eram as mais complicadas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Todas eram, porque ninguém...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor está se lembrando dessas por quê?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Porque eram as mais... Umas nem compareceram. Mas essas coisas não tinham negociado, porque estava tudo ajuizado. Isso aqui era em juízo, hein?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Quais as que não compareceram?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Era em juízo? Ou seja, isso não causou... pode ter causado algum aspecto em relação à liquidez, mas não causou prejuízo ao banco.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, você provisionou. Teve que provisionar, não é? Você emprestou, não recebeu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas esses provisionamentos foram feitos de forma correta?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Foram feitos, foram feitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Foram feitos todos os provisionamentos?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só, você fez o empréstimo... Quer dizer, o banco perdeu com elas. Teve que carregar...



---

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Sim, mas foram feitos os provisionamentos do balanço?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Foram feitos.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Em todas elas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Em todas elas.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - E todas elas foram ajuizadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Todas ajuizadas. Já estavam ajuizadas, hein?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por que o senhor citou essas empresas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, poderia citar todas. Eu citei algumas, porque...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Essas algumas, por quê?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...elas não compareceram na hora de fazer acordo.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Quem não compareceu? O senhor se lembra?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não lembro assim... Mas veja, essas... Na verdade, essas empresas constituíam procuradores. Esses procuradores compareciam ao banco e diziam: "Olha, o controlador, o sócio maior está disposto a negociar e tal, então vamos conversar, vamos começar. Qual é a proposta? Formalizem uma proposta". Daí a proposta era com título da dívida agrária... O que estava na roda eram precatórios de outros Estados...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, eu vou tentar reavivar a memória do senhor. Deixa eu pegar a Vega Sopave, que o senhor citou. O senhor



---

citou algumas. O senhor citou Moinho São Jorge, Grupo São Jorge, VASP... Eu vou pegar uma das que o senhor citou.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Estavam todas ajuizadas, hein?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não, tudo bem. O senhor já disse. A Vega Sopave...

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - O senhor citaria todas ou só essas?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A Vega Sopave...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Todas...

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Todas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Posso responder?

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Pode.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja, quando você me pergunta se eu citaria todas, todas são devedoras. Eu citaria todas. Agora, todas procuraram a mim? Não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu perguntei as mais complicadas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quer dizer, essa questão: todas me procuraram? Não. Na verdade, tinha uma diretoria de recuperação de crédito para cuidar desse assunto.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Tinha uma diretoria de crédito que ficava lá?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - De recuperação de crédito, que cuidava desse assunto. Mas eu tenho a impressão de que nós não tivemos sucesso desse grupo aí em nenhuma. Eu não me recordo, mas eu acho que em nenhuma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas nem na Vega Sopave?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E aí, quando a negociação se frustra, você continua em juízo. Quer dizer, a ação continuou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aliás, eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas muitas dessas ações não contestavam os próprios valores dos juros e da caixa de inadimplência. Ou seja, havia uma disposição de pagar, mas o que se contestava eram as taxas aplicadas. O senhor se recorda de haver esse problema também?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, a taxa era sempre citada. A taxa era sempre citada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tanto que foi revogada a partir de 17 de janeiro de 95.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas o pagamento, regra geral, era sempre com papéis que você adquiria no mercado por valor ínfimo. Inclusive precatórios, que na época era o assunto do momento, da moda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ainda é o assunto do momento em São Paulo, porque não pagam precatório até hoje.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu fiz a pergunta para o senhor: quais, dessas 22... São cem as mais devedoras. Mas, dessas 22, as mais complicadas. Foi essa a pergunta ao senhor. As 22 eram as mais complicadas, as 22, ou existia algumas que foram mais complicadas do que as outras?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, as 22 eram... Porque essa questão estava em juízo...

*(Intervenção inaudível.)*



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...porque essas operações estavam em juízo, e eu não me recordo de terem comparecido algumas dessas empresas com disposição de fazer pagamento.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Então, todas as 22 eram complicadas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, eu entendo que sim. A gente poderia generalizar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas como estava provisionado, também, para o balanço do banco não mudava nada.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Para o balanço do banco, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Quer dizer, o problema do balanço era só a questão da dívida do Estado de São Paulo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Em função do montante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor mandou para o SIAF a dívida de São Paulo? O senhor denunciou ao SIAF que estava inadimplente o Estado de São Paulo, na época que o senhor assumiu?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - SIAF é o sistema de...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sistema de controle dos que estão inadimplentes com a União, com o Estado. O senhor se recorda de ter feito alguma ação desse tipo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não me lembro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E essa questão da negociação? O senhor chegou a conversar com o Dr. Yoshiaki Nakano sobre a negociação? O senhor teve algum contato com ele?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não. Negociação da...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Do Estado.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...do passivo do Estado foi sempre conduzido pelo Governo Federal. A intervenção, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Pelo Governo Federal. Isso nunca passou pelo senhor? Nunca passou lá?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor chegou a comunicar ao Estado que iria colocar em crédito de liquidação as dívidas do Estado? O senhor chegou a comunicar ao Estado antes de tomar essa atitude, ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, como essa informação da provisão veio do Banco Central...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não comunicou.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não comuniquei. Veio do Banco Central dia 17...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Embora fosse um cliente do senhor. O Banco do Estado era um cliente. O senhor não comunicou que, se ele não acertasse, iria ser colocado em crédito de liquidação? Porque na verdade a dívida era do período do RAET, não era anterior, como o senhor já afirmou. Mas o senhor nem chegou a comunicar ao Governo Covas — o Governo na época — de que iria colocar em crédito de liquidação a dívida que eles não estavam pagando? O senhor não chegou a comunicar?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na data em que o Banco Central definiu pelo provisionamento, em função do momento, nós fizemos até comunicação de fato relevante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Onde? Na imprensa?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, tem... Dentro da Bolsa de Valores...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor pode me passar, por favor? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Qual a data, por favor, Deputado?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A data é o dia 17 de agosto. Foi o dia em que ele recebeu a comunicação e já comunicou então à CVM... Posso ler, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pode.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - "Fato relevante. O Conselho Diretor do Banco do Estado de São Paulo S.A.— BANESPA comunica que, por determinação do Banco Central do Brasil, constituiu provisões no montante necessário para fazer face ao saldo dos créditos de responsabilidade do Setor Público Estadual. Essa providência, que não modifica a liquidez da Instituição, redundará em situação patrimonial negativa nas demonstrações financeiras a serem divulgadas. A medida tem por objetivo traduzir a real situação econômica do BANESPA, o qual permanece sob Regime de Administração Especial Temporária (RAET). Atenciosamente, Banco do Estado de São Paulo S.A., Ariovaldo D'Angelo, Diretor de Relações com o Mercado". E o mesmo teor foi comunicado à Bolsa de Valores. Sr. Feitosa, nessa carta, ela não se refere ao período em que a providência que foi tomada é referida. Quer dizer, diz aqui: "A medida tem por objetivo traduzir a real situação econômica do BANESPA". Mas não fala que é da época de 30 de dezembro.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas é um fato de mercado, não é? É só você...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sim, mas é referente a essa data de 17 de agosto, inclusive?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, por conta da...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Da decisão...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...da decisão do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - ...do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No microfone por favor, sempre.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Desculpe. De toda forma, em relação a esse fato relevante, no dia 25 de agosto, em face da medida liminar, fizemos novamente outra comunicação à Bolsa e à CVM, dizendo que não publicaríamos o balanço, cumprindo a determinação judicial. Tenho cópia aqui também das cartas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu gostaria de ver cópia das cartas, porque...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu vou pedir cópia de todas.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É um ponto crucial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Esse é um ponto crucial para que a gente possa determinar a responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, vamos lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque aqui, como bem observado pelo Deputado Marcelo Barbieri, o fato relevante não fala...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O período.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...que é retroativo, está certo? Em momento algum. E aquela carta de 27 de janeiro não era de conhecimento nem do mercado, nem da BOVESPA. Quer dizer, nem da CVM.



---

Então, veja bem, eu posso entender que 17 de agosto de 95 poderia ser o balanço referente, ou o balancete referente a exatamente 17 de agosto de 95 e não de 94. Aqui não fala nada.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, essa questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sempre no microfone, por favor. Ou foi malfeito o comunicado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, essa publicação... Porque, na verdade, o que acontece? Quando essas informações vinham a público, e você não sabe como é que elas surgem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...os jornais se antecipam. Então, a CVM acaba sendo surpreendida, a bolsa também suspende ações. Então, você faz uma comunicação exatamente para dar a publicidade da medida. Essa é a intenção. Tão pronto nós soubermos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, mas por que o senhor não colocou aqui que era referente ao balanço de 94?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É, isso é uma informação importante para o...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Porque esse é um fato relevante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Esse é um fato relevante.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas para efeito de mercado... Porque, como você ia publicar todos os balanços...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ou seja, os acionistas já estavam levando prejuízo por conta do retroatividade. Eles que se danassem. É isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas veja só... Não é isso, doutor. Veja só, essa questão da publicidade é para efeito de demonstrar a provisão tão-somente. E depois, na seqüência, que ela não seria feita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Como é que... Eu gostaria de ver os termos do segundo comunicado relevante.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Porque é evidente que o período que precisava publicar o balanço era do dia 30 de dezembro. Só que dia 30 de dezembro não estava inadimplente o Estado. Agora, de 1º de janeiro a 17 de agosto, o Estado estava inadimplente. Então, precisaria se referir a esse período. O senhor pode ler, Sr. Presidente, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vou ler. Eu vou ler, porque é importante... é muito importante isso daqui, pelo seguinte: como nós vimos, no primeiro comunicado do fato relevante, não se fala em balanço. Agora: "Em complemento à nossa nota de 17/08/95 e em resposta às suas correspondências de 21/08/95 e 25/08/95..." Quer dizer, houve duas consultas da CVM ao banco.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sempre que sai alguma notícia no jornal, sempre que a imprensa faz algum comentário, a CVM nos indaga...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, nos indaga, não. O senhor publicou. Isso aqui foi publicado nos jornais de quando? Esse primeiro comunicado, do dia 17?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, foi comunicado à...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - À CVM...



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - À CVM...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - ...e à Bolsa.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ... e à Bolsa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E não foi publicado esse fato relevante, então? Não saiu nos jornais?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não; nos jornais, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. Mas vazou...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quer dizer, tenho a impressão de que não foi publicado. Acho que não foi publicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas fato relevante não deve ser publicado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, fato relevante você comunica à autoridade, que é a CVM...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. E aí a CVM mandou duas correspondências para os senhores, não é? Provavelmente... O senhor tem o teor dessa correspondência de 21 de agosto e de 25 de agosto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, essa eu não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor teria condições de nos mandar depois, posteriormente?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas não tenho comigo. Quer dizer, o BANESPA tem, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O BANESPA tem. Então, a Secretaria, por favor...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A CVM deve ter também, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Já deviam ter mandado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vamos ligar para a CVM...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Já deviam ter mandado todos os documentos do BANESPA. Foi a primeira coisa que eu pedi, quando a Comissão se iniciou. Se não mandar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, nós vamos pedir especificamente essas correspondências.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Só para terminar, Sr. Presidente. Acho que... Foi dado um prazo, foi pedido um tempo maior, foi dado. Se o Santander não apresentou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não é o Santander. É a CVM.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O Santander é detentor de todos os documentos do BANESPA que esta CPI requereu naquele momento. Se o Santander não encaminhou, que V.Exa., então, tomasse as providências legais cabíveis, porque sonegação de documento à CPI é crime. Porque daqui a pouco a CPI vai acabar, mesmo que seja prorrogada, e o Santander, que hoje é o proprietário do BANESPA, não vai encaminhar os documentos que foram...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nós vamos tomar as providências, Sr. Relator. E eu vou ler a correspondência: "Em complemento à nossa nota de 17/08/95 e em resposta às suas correspondências de 21/08/95 e 25/08/95, temos a informar o que segue: 1 - Face à concessão de liminar em sede



---

de medida cautelar inominada — Processo nº 1.865/95 (31ª Vara Cível - 31º Ofício Cível), o Banco do Estado de São Paulo S.A., na pessoa do seu representante legal, é determinado a abster-se de incluir no seu balanço de 1994, a título de 'provisão para devedores duvidosos', ou 'de difícil liquidação' ou 'de passivo a descoberto' ou a qualquer outro título, o valor correspondente das dívidas do Estado de São Paulo e de suas Estatais e, caso já tenha sido ultimado o referido balanço, impedir a sua publicação. 2 - Dessa forma, mercê da determinação judicial, estamos, no momento, impossibilitados de publicar as demonstrações financeiras de 1994. Porém, cabe informar que o BANESPA adotará as providências cabíveis, dentro dos prazos processuais, visando a reverter a mencionada decisão". É o que diz. Portanto, aqui está se referindo ao balanço.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Aí está se referindo a 94.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu pediria à Secretaria que tirasse cópia dos quatro...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Porque a decisão judicial fazia referência ao balanço de 30 de dezembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É uma transcrição, é uma transcrição do trecho.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Na verdade, a inadimplência do Estado foi em 95, não foi em 94. O senhor concorda comigo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aquela pergunta que o Presidente me fez, se em 30 de dezembro de 94 havia inadimplência, nos termos da 1.158, não havia.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não havia. E portanto ficou em 95. Então, para o acionista minoritário, evidentemente, porque o Estado era o majoritário, fica uma situação complicada, porque, na primeira comunicação que o senhor fez, não ficou claro... Que o senhor fez, não, que a diretoria fez, porque não foi o senhor que assinou. Não ficou claro se a inadimplência era em 95 ou era em 94. Então, não fica claro se o gestor de 94 tinha sido um mau gestor na cobrança da dívida, ou se o gestor de 95 é quem tinha sido um mau gestor da dívida.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É que a intenção da carta...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Estou falando em termos do acionista minoritário, que tem interesse em saber isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O interessante na carta é realmente esclarecer uma situação de... que deve ter saído na imprensa. Quer dizer, você tem que antecipar, para explicar para a CVM...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, mas seria justo que o senhor explicasse: olha, o Estado estava inadimplente em 95 e, portanto, vamos publicar o balanço de 94, colocando em crédito de liquidação o Estado. Não seria o correto, o coerente? Seria o coerente com a verdade. O senhor já falou que isso já aconteceu.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Deputado Marcelo, deixa eu terminar. Depois...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, claro! É que o senhor estava procurando as coisas aí e eu estava pegando algumas informações.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu vou para algumas dívidas. Eu vou pegar aleatoriamente, porque não vou conseguir discutir 22 com o senhor. Vou começar pela Vega Sopave. A Vega Sopave devia 66 milhões de dólares, e



aparecem depois três milhões e meio de dólares como dívida. Durante os anos de 90 e 92 houve algumas negociações com a Vega Sopave; se não me engano, entre esses anos. Enfim, negociações com a Vega Sopave. Parece que tinha uma compra a ser feita por uma outra empresa, e essa dívida de 66 vem para três milhões e meio, com imóveis em dação. Não é que ninguém tenha sumido com o valor. Entraram imóveis em dação. Nessa negociação, a Comissão de Sindicância aponta que houve um prejuízo de 29 milhões de dólares. Então, não estou discutindo isso com o senhor. Estou perguntando para o senhor: o senhor se lembra disso? Da Vega Sopave, do empréstimo da Vega Sopave, e que a dívida era de 66 milhões e virou para três milhões e meio?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não me lembro.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor quer ler esse relatório? É da Comissão de Sindicância.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sindicância?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Todo o processo da dívida e como ficou. Aí fica em 3 bilhões e 300. Aí eles vão explicando o porquê. Explicam que em 22 de fevereiro de... Da negociação da dívida. Todo o processo de negociação da dívida, que vem desde 91, 92. Há todo o processo de negociação da dívida. Eu não sei se nessa época a Vega já tinha pedido concordata, estava quebrada... Eu não... Então, se o senhor quiser ir aqui para a frente... São correspondências em 16/07/92. Deve estar tudo na pasta da Vega Sopave. Aqui vem. Aí eles começam a dar imóveis em dação. Isso lá por meados de agosto de 92, conforme cita aqui. Então, só um minutinho. Dívida total: 66 milhões. Os imóveis somavam 49 milhões. Portanto, havia uma diferença de 16 milhões. Aí é que vem toda a explicação da negociação, certo? Aí, os imóveis são modificados ou acrescentados. E, em vez de



somar os 49, voltam aqui a somar 63 milhões. Há toda uma negociação entre o banco e a empresa Sopave. Aí é que estão os valores em dólares, por ação, as datas-base, nova data-base, porque houve uma renegociação das datas, que fala da diferença do dólar. Está tudo no relatório. Aí vêm o valor, em dólar, de 63 milhões e a diferença que dá, por causa da mudança da data, de 8 milhões. Toda uma negociação. O senhor está acompanhando, não é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Eu estou perdido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se o senhor está perdido, eu volto tudo.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se o senhor, que comandou o banco, ficou perdido numa dívida de 60 milhões, imagina nas de 500 mil. Aqui é um novo quadro. Isso são todos os quadros feitos pela Comissão de Sindicância. Se o senhor pegar este aqui, o senhor vê os imóveis todos que foram aceitos, a data da escritura desses imóveis, entre dezembro de 92 e abril de 93, o valor da entrada da negociação, a data de avaliação, o valor da avaliação e depois diz o prejuízo que o banco teve de 29 milhões. Isso aqui o senhor está entendendo? O senhor não está perdendo? Só responda, por favor, no microfone.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, tá. Eu quero fazer uma pergunta para o senhor agora.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Valor de avaliação aqui?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Exatamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sei.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Ái tem aqui a observação: se, até 15/9/95, os imóveis não forem regularizados, acarretará o desfazimento da dação, conforme comentado nas suas últimas folhas. Ou seja, se há irregularidades na operação...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na documentação?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Se há irregularidades na documentação, se há irregularidades na avaliação, por que o senhor então: 1) 15 de setembro de 1995, não desfez a dação? Essa é a pergunta. Há duas responsabilidades: a negociação da dívida e depois a possibilidade de o senhor desfazer a negociação. Por que não foi feito? Da negociação eu não vou perguntar para o senhor, porque não foi o senhor que fez, mas eu posso perguntar para o senhor. Se a Comissão de Sindicância alertou dizendo que essa negociação toda é irregular e fez com que o banco tivesse um prejuízo de 29 milhões, porque os documentos, não sei o que, imóvel que não foi vendido, que não o sei o que, que isso, que aquilo, por que o senhor não desfez a dação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, essa matéria é uma matéria que, como eu disse, era questão ajuizada, os imóveis, pelo que eu lembro, eles foram recebidos em dação. Os imóveis eram imóveis, eu não sei quantos deles, mas que havia problema de título, título de propriedade, de questões dessa ordem. Esse quadro que a Comissão... Eu informo para o senhor que nunca tive acesso ao relatório.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor já disse que eram imóveis que tinham problema de títulos. Então, por que o senhor desfez a dação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Problemas de títulos, não é? Agora...



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aí é que está. Mas aqui está dizendo que se houvesse problemas, poderia ser desfeita a dação. Se ela é irregular, se houve dano ao patrimônio de 29 milhões, e já que havia a possibilidade de desfazer a operação, por que o senhor não desfez?

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Deputado Tuma, só para esclarecer. Mas quem é que alertou isso antes do dia 15/9?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A Comissão de Sindicância.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Antes do dia 15/9 ou depois do dia 15/9?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Antes, porque o relatório terminou dia 28.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A Comissão de Sindicância apresentou o relatório dia 28 de agosto.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Quer dizer, no dia 28 de agosto, só para eu entender, Deputado, porque eu não sou afeito aqui...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - No dia 20 em tese, obviamente, dizendo que apurava.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Eu não sou afeito ao problema do BANESPA. Então, só para eu entender.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eles apuraram...

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - No dia 28/8/95, uma comissão lá do Banco Central alertou que...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Alguns problema sobre as dívidas, inclusive esse que eu cito.



---

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - ...as dívidas com a Vega Sopave tinham uma série de coisas que poderiam causar um prejuízo ao banco. Mas que, até o dia 15/9, portanto, um mês depois, o banco poderia desfazer o recebimento dessa doação, que seria uma forma de pagamento. Como o banco, embora alertado pela Comissão no dia 28, no dia 15 do outro mês não devolveu...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tinha até o dia 15 do outro mês para fazer.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Como não devolveu os imóveis, o banco ficou com aquele prejuízo então, já alertado pela Comissão de Sindicância. É isso?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Ah, agora eu entendi.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Um momento só. Esse relatório não é um relatório que chegou ao banco não, ao BANESPA. Esse relatório é relatório da Comissão para o Banco Central. Agora...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas eles pegaram isso aqui. Só um minutinho...

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - O relatório é o relatório afinal de quem, Deputado?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Da Comissão de Sindicância que estava...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Da Comissão de Inquérito...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Da Comissão de Inquérito que estava no Banco Central.



**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Sim, sim, mas é uma comissão particular ou era uma comissão do Banco Central?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Quer dizer, essa era uma comissão do Banco Central, e ela pegou esse relatório e não enviou para o BANESPA? Guardou com ela. Como é que é? Esse relatório era um relatório secreto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Esse relatório é o relatório da Comissão, que encaminhou, deve ter encaminhado à Presidência ao Banco.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - À Presidência do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Que, por acaso, é o Presidente do Banco Central que nomeava o interventor do BANESPA. É isso? É o mesmo ou não? Eram pessoas diferentes?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não recebeu cópia desse relatório como interventor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, não. Da Comissão de Inquérito?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E o seu diretor... O senhor disse que tinha uma diretoria de cobrança dos créditos... Qual era a expressão? Uma diretoria para cobrança de créditos.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Recuperação de créditos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - De liquidação de créditos. E a sua diretoria não tomou providência em relação a isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, veja, eu não sei. É isso que eu digo. Essa questão da operação da Vega, talvez fosse o caso de trazer a pessoa...



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Já convocando.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...e trazer a operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quem era o diretor de liquidação de créditos?

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Recuperação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - De recuperação de créditos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Paulo Renato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Paulo Renato já fica também convocado...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Qual é o sobrenome? Não tem sobrenome.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vamos apresentar um requerimento...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Isso é fácil.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Deixa eu só ver quem é. Tem na lista.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu acho que já foram. Todos os diretores do BANESPA foram...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Já estão. É só marcar a data. Não precisamos nem votar o requerimento, porque já foi aprovado.

**O SR DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não precisamos nem votar, já foi... Deixa eu fazer outra pergunta para o senhor. O senhor não sabe me dizer por que o senhor não desfez uma coisa que levou um...



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não sei se não foi desfeito. Essa aqui é uma informação da Comissão. Realmente, eu não tenho como lhe informar no momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não seria Paulo Renato dos Santos?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, eu gostaria que o senhor, até amanhã, mandasse um ofício dizendo se foi desfeito ou não foi. Se foi...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas eu não tenho acesso a essa informação. Como é que eu... O BANESPA tem, porque essa...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor é de lá. O senhor está respondendo por ele.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Por quem?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor é de lá do BANESPA. O senhor nesse momento estava respondendo pelo banco. O senhor é de lá do Banco Central. O senhor, no Banco Central, tem todas essas informações.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Não tenho. As informações do BANESPA estão no BANESPA.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Então, eu gostaria de requerer a situação das empresas. Isso já foi pedido em requerimento passado é só oficiar lá...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ao BANESPA.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O Santander.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pedindo para ele a situação das 22 empresas no ano de 1995. Por exemplo, porque daí nós vamos ver se essa aqui foi refeita, se eles renegociaram alguma coisa, se eles foram atrás da dívida. Vamos pegar essas 22 empresas, a situação delas durante o ano, de dezembro a dezembro de 95.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Deputado, o que eu acho grave é que a Comissão de Sindicância do Banco Central vai lá, apura, faz um relatório, assina, alerta. Manda esse relatório para o Banco Central, e o Banco Central não comunica ao BANESPA o que foi apurado pela Comissão de Sindicância. Quer dizer, sonega informação da diretoria do BANESPA, que, por acaso, é nomeada por ele mesmo. Isso é que está me parecendo estranho, nobre Deputado. Isso é que está me parecendo estranho.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Vamos lá. Eu queria agora falar da VASP. Um pouquinho da VASP. Eu estou citando aquelas que o senhor citou, aquelas quatro, cinco, da VASP. O que o senhor fez enquanto Presidente para tentar receber da VASP o que devia para o banco.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só, no meu período...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Qual a situação da dívida quando o senhor pegou o banco?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Estava ajuizada também. Estava ajuizada. E a VASP, o controlador da VASP nomeava, indicava representantes, que compareciam... Na verdade, esses representantes foram trocados várias vezes. Às vezes, compareciam ao banco sempre interessados em negociar, em fazer alguma oferta sempre, que eu me lembre, utilizando papéis que não interessavam ao banco, tipo precatório, dívida agrária, situações desse tipo. A ação, ela prosseguiu



judicialmente. Eu tenho lembrança de que, em alguns momentos, aeronaves foram tomadas, foram...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas não pelo BANESPA?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Hâ?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pelo BANESPA.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Pelo BANESPA, pelo BANESPA, pelo BANESPA. Então, sempre foi uma negociação muito difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Já estavam hipotecadas anteriormente.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Normalmente, essas aeronaves... Não sei se tinha alguma aeronave que era ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eram as próprias. As próprias já estavam hipotecadas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Mas você tinha... Essas aeronaves, algumas delas, eu me lembro de ter tido ordem judicial de arresto, de... Mas sempre uma negociação muito complicada. Complicada no sentido de que ...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Nada foi pago?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Eu não tenho recordação de ter sido pago alguma coisa. Acho que não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor citou a Tratex também. Foi isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Também. Outra da mesma... A dificuldade é da mesma natureza.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - A situação da dívida quando o senhor pegou qual que era?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É dívida também ajuizada, é igual.

Essas operações são todas da mesma natureza. Dívida já ajuizada, você caminhando em juízo, açãoando em juízo, e compareciam lá pessoas dizendo-se representantes, apresentavam lá credenciais, e, na hora da negociação, era sempre com o pagamento, proposta de pagamento com papéis que não havia nenhum interesse ao banco em receber por conta de serem papéis comprados com deságio.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Nesse período que o senhor ficou na Presidência do banco, o senhor não conseguiu resgatar nenhum dos provisionamentos dessas empresas que haviam sido feitos anteriormente à intervenção do RAET. Praticamente, o senhor não resgatou nenhuma dívida.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, praticamente nenhuma. Eu não me recordo de ter tido sucesso em nenhuma dessas operações.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Nenhuma dessas operações.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não me lembro de ter tido sucesso em nenhuma.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - O senhor não lembra de ter uma que o senhor fez acordo, conseguiu receber e retirou a provisão. Quer dizer, levantou dinheiro da provisão para melhorar a liquidez do banco. O senhor não conseguiu fazer isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não me recordo. Eu acho que não. O número de empresas era muito grande. Eventualmente, pode ser que alguma tenha feito.

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Desses maiores...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Com certeza não.



---

**O SR. DEPUTADO CUNHA BUENO** - Desses 22 maiores que o Relator citou, não.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu quero fazer mais duas... O senhor citou também...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas a pessoa que cuida dessa área no banco, que cuidou dessa área, com certeza, pode ter informações diferentes. Aí eu peço que vocês me perdoem, que pode ser... Porque não era o meu dia-a-dia.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - São Jorge o senhor citou por quê?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Porque o São Jorge era uma dívida que também estava ajuizada. Houve uma negociação, uma tentativa de negociação com o proprietário, mas nunca se avançou. Ele não tinha. Na verdade, a proposta que ele tinha era sempre no sentido de alavancar a empresa dele pegando mais dinheiro no banco. Então, como você já tinha uma situação...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É verdade. Como você já tinha uma situação pretérita complicada, como é que você iria apostar colocando mais recursos no... Então, foi uma coisa que também não avançou.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Tem uma coisa que também vou perguntar sobre essas 22 dívidas então para esse diretor. Eu queria fazer uma última pergunta. O senhor assumiu dia 1 de agosto de 1995. O senhor, nas suas exposições iniciais, disse-me que havia 1.300 funcionários lotados na Presidência do BANESPA. Isso está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No período... Isso foi dia... No período... Logo no início da... Isso não foi na minha gestão. Isso foi na gestão do Altino.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor falou na sua gestão.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, na minha não. Na gestão do Altino.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Por que o senhor citou então aspectos da gestão dele? O que foi feito com esses funcionários? Eles ficaram lá até a ...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eles foram dispensados de pronto, mas ainda na gestão do Altino.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Mas não era da gestão do senhor. Por que o senhor citou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Talvez tenha sido... Mas veja só, essas empresas que estavam provisórias também não eram da minha gestão, e eu citei.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Claro, mas aí havia uma negociação. Existia uma negociação. De onde eram esses funcionários.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Esses funcionários eram contratados pela BANESER.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Pela BANESER.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E prestavam serviço.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E ficaram até quando na Presidência?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não sei precisar, que não é da minha gestão. Mas tenho a impressão que deve ter sido uma semana, duas. Acho que é muito pouco tempo. Eles foram dispensados.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Dispensados ou devolvidos?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Dispensados da...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sim, devolvidos para o BANESER.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Eles eram funcionários do BANESER, estavam lotados no gabinete e não prestavam serviço lá. Essa é a informação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - E foi aberto um processo administrativo para saber onde eles estavam, antes de serem mandados embora?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eles foram todos demitidos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor sabe que há muitos hoje que, se não me engano, eu tive informação, estão ganhando na Justiça. Porque, exatamente, não houve abertura de um processo administrativo para saber onde eles estavam. Há 1.300 lá? Eu também acho um absurdo. Tudo bem, há 1.300 funcionários. Na Presidência nem cabia. Está bem. Será que eles estavam numa agência? Será que eles estavam em casa? Foi comprovado onde estavam esses funcionários?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não sei. Aí, eu, realmente, não sei, porque não foi na minha gestão. Quando eu assumi, eles não estavam... Todos tinham sido... Tenho a impressão que foi muito rápido.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eles foram devolvidos para... Quem assumiu o BANESER na época em que o senhor era interventor? Porque a empresa continuou sendo... Ela foi encerrada.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) A empresa existe até hoje.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Existe até hoje. Na verdade, todas as empresas, todas as coligadas, todas as subsidiárias, elas foram assumidas por pessoal de carreira do banco, do BANESPA, inclusive o BANESER.



---

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor sabe se ele abriu um processo administrativo para apurar a responsabilidade dos 1.300 funcionários e onde eles estavam?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Eu não tenho essa informação.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O senhor não tem essa informação.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tenho, mas seria o caso de chamá-lo.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não seria o caso... Por exemplo, o senhor apurou que tinha um prejuízo de 6 milhões mensais para o banco, por causa dos 1.300 funcionários, não é isso? O senhor disse aí...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato, exato.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aí, simplesmente, manda embora e tudo bem, não se apura a responsabilidade?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eles foram dispensados, pelo que eu tenho notícia. Quando eu cheguei, eles já estavam dispensados.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu estou perguntando para o senhor... Eu tenho a preocupação de só perguntar aquilo que o indivíduo cuidou. Eu estou perguntando para o senhor porque o senhor falou em um assunto em que, quando o primeiro interventor veio aqui, ele não tocou. Todos falaram do BANESER **en passant**. Não é isso? Até a Comissão de Sindicância. Eu perguntei sobre o BANESER, e ele falou não. Não sei o que ele tinha falado, mas no relatório — parecia — ele mostrou duas linhas. Eu não me lembro direito. Mas nenhum falou na exposição, como o senhor falou. Eu queria entender por que o senhor falou do BANESER na exposição.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Realmente, eu acabei abordando esse assunto, porque eu estava falando de funcionários, redução do quadro...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É um assunto interessante, não estou dizendo que não é interessante. Só queria entender por que a preocupação do senhor se os funcionários ficaram...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, é que aquela tabela que eu tenho de redução de funcionários, para os da ativa, ela inclui BANESER também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ela inclui BANESER também?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. Está dividido por quadro da ativa, não é?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O dado que o senhor sabe então era que havia 1.300 funcionários lotados na Presidência, que davam um prejuízo mensal de 6 milhões, a partir do momento que eles não prestavam serviço na Presidência. PT Saudações. O senhor não sabe mais nada sobre isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Está bom. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado Lamartine Posella. (*Pausa.*) Ausente. Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sr. Feitosa, o senhor considera que sua gestão foi positiva como diretor-presidente do BANESPA?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, eu entendo que ela foi positiva, porque, na verdade, em que pese toda dificuldade de encaminhamento das negociações, a dificuldade de a União e o Estado se entenderem em relação à dívida, tanto a dívida mobiliária, quanto à dívida creditícia, a gente chegou, em que



pese o tempo, em maio de 97, a assinar os contratos de venda desse crédito, o que resolveu o problema do banco. Então, esse fato é um fato importante. Outra coisa que considero importante foi, durante o período, uma evolução, uma redução importante no quadro de funcionários, diminuindo custos que o banco tinha, custos importantes. O banco tinha um parâmetro de número de funcionários acima, bem acima do número de mercado, quando se comparava com outros.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Só sobre isso, sobre sua sugestão. O BANESPA era credor da União e das empresas estatais federais?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O BANESPA era da União?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Credor da União e de empresas estatais federais? O senhor se lembra disso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Não, não me lembro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não se lembra.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Acho que não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não se lembra?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Acho que não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não lembra se... O senhor acha que não tinha ou tinha?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu acho que não tinha. Acho que o BANESPA não era credor.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não tinha créditos de dívida externa, dívida interna? (Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - De dívida externa, o BANESPA tinha papéis, os **bradies**.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor lembra os montantes?

(Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não me lembro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não se lembra. O senhor se lembra se essas dívidas foram pagas em dia pelos seus devedores?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - As dívidas de quem?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - As dívidas federais da União com o BANESPA. O senhor se lembra se elas foram pagas na sua gestão, em dia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É que os **bradies**, na verdade, não são dívidas, são papéis.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas eles vencem. Eles têm data de vencimento. Eles têm prazo de vencimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Os títulos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Veja só. Os **bradies**, normalmente, são de longo prazo. Eu tenho a impressão, tenho impressão de que esses papéis não venceram no período.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não venceram. Nos dois anos que o senhor ficou lá, não venceram. O senhor tem certeza dessa informação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não posso precisar. Eu tenho impressão que não venceram.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A informação que eu tenho...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Era um papel que você tinha que carregar até o final, não é?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Aqui é importante o seguinte. A informação que eu tenho é que vence...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Isso é importante, essa expressão que o senhor falou. Era um papel que se tinha que se carregar até o final. Porque, no lançamento do valor dos **bradies**, ou títulos da dívida externa, eles foram lançados não sei se quando no balanço que o senhor fez, porque, no balanço de 97, isso aparece, e não foi o senhor que fez o balanço de 97, já foi o João Antônio Magro.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Os **bradies** foram lançados pelo valor de mercado, e não pelo valor de face.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Hum, hum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas não havia uma orientação no sentido de que só se lançasse pelo valor de mercado títulos da dívida externa brasileira, ou **bradies**, ou como o senhor queira examinar, de instituições que tivessem feito negociação com ele?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não as do Estado. Não as que estavam com o Estado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não comprehendi bem a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por que foi lançado... Por que os **bradies**, no balanço, foram lançados...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Foram provisionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...foram provisionados pelo valor de mercado, e não pelo valor de face se o BANESPA ia carregá-los até o final?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não tenho essa... Mas o BANESPA ia carregar até o final. Porque você só podia lançar pelo valor de face se fosse carregar até o final.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Agora precisa ter estrutura, capacidade para poder carregar, porque senão você tem que usar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas, no pior momento do banco, em setembro de 94, não se lançou mão desse provisionamento. Estava lá já. Esses **bradies** vêm bem antes.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Vêm antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vêm antes, concorda?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas aí eles foram...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, veja, a pergunta que eu faço é uma pergunta objetiva, porque, para o Banco do Brasil se autorizou o lançamento pelo valor de face. Para o BANESPA, o lançamento foi feito pelo valor de mercado em relação a 1994, quando não havia nenhuma expectativa a respeito de que o BANESPA ia lançar mão desses títulos, já que, no pior momento que ele passou, ele não lançou mão deles. O senhor concorda com isso? O pior momento que o BANESPA passou foi inclusive o momento que houve a decretação do RAET. E, mesmo naquele momento, o BANESPA não utilizou 1 bilhão e 200 milhões de dólares que tinha em títulos da dívida.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Um bilhão. Um bilhão e 200 milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Um bilhão e 200 milhões de dólares.



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não é meia dúzia de reais não. É 1 bilhão e 200 milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não foi o senhor que fez esse lançamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, nós vamos nos reservar para perguntar para o próximo Presidente amanhã.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A última pergunta que eu queria fazer para o senhor é a seguinte: o senhor sabe que o ex-Governador de São Paulo Orestes Quérzia notificou o Conselho Diretor do BANESPA por intermédio do Cartório de Registro de Títulos de Documentos, para que o Conselho Diretor promovesse a cobrança dos créditos que o BANESPA tinha contra a Fazenda do Estado de São Paulo e contra as estatais. O senhor se lembra disso? Quais foram as atitudes que os senhores tomaram a partir dessa notificação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É o que eu já afirmei aqui. A gente fazia cobranças sistemáticas formais.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Formais. O senhor tem aí essas cobranças?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não tenho. Mas, com certeza, o BANESPA tem.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor fazia elas por escrito?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Fazíamos por escrito. Cobrávamos por escrito.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ao Governador ou ao Secretário da Fazenda?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, à Fazenda, ao Secretário.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - À Fazenda pública. E o senhor não se recorda se colocou no SIAF o Estado de São Paulo por não estar pagando o BANESPA.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não me lembro. Não me recordo.

**SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não se lembra disso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Provavelmente, quem devia tomar essa medida talvez fosse uma outra área. Eu, realmente, não me recordo. Mas eram cobradas.

**SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não moveu nenhuma ação judicial de cobrança? Moveu?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ação judicial não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Contra o Estado?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não me recordo. Eu acho que não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não. O senhor poderia cobrar. O senhor sabe que o senhor teria direito jurídico de cobrar judicialmente, se o senhor quisesse, as dívidas. Correto? O senhor preferiu não cobrar.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não me recordo se a gente fez. Eu tenho dúvida. Eu tenho dúvida se foi feito. Eu acho que não foi.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A informação que eu tenho é que o senhor não fez. A informação que eu tenho é que o senhor não fez. Nenhuma foi feita judicialmente.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Foram cobranças, como o senhor falou, formais.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Expedientes.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Expedientes, mas nada de cobrança judicial.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Perfeitamente. Acho que era essa a pergunta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor se sentiu à vontade de lançar em crédito de liquidação essa dívida, então. O senhor se sentiu à vontade para fazer isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não me senti à vontade. Eu me senti tendo recebido a ordem de fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Se o senhor não tivesse recebido a ordem, o senhor faria?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O senhor entende...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Repito: se o senhor não tivesse recebido...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Se contabilmente eu entendo que está correto?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu entendo...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor entende...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu entendo que seja correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. A pergunta não é essa.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A pergunta é a seguinte: se o senhor fosse tomar a decisão sozinho, independentemente do Banco Central, como a pessoa que estava dirigindo o BANESPA, o senhor não colocaria em créditos de liquidação a dívida do Estado, ou o senhor tentaria negociar com o Estado? Qual a opção que o senhor teria: a que o Banco Central tomou ou a da negociação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, o meu entendimento é que a dívida devia ser provisionada. Eu não sei qual seria o efeito, tanto o efeito é tão importante que essa medida restou ao Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Provisionada em 31 de dezembro de 94, ou provisionada em 1995?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, em 30 de dezembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Retroagiu.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Retroativo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas como é que o senhor justifica a provisão em 30 de dezembro se ela não estava inadimplente?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Por conta do tal fato relevante. O mesmo motivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O fato relevante, nós já vimos as regras de fato relevante que não autorizam. Autorizam notas explicativas. Não autorizam retroagir prejuízo, doutor. O senhor já viu alguma empresa retroagir prejuízo por fato relevante?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, se o balanço não foi publicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas a obrigação de publicar era do senhor. Quer dizer, então ninguém pode alegar em juízo a própria torpeza. Isso é um princípio jurídico.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Mas o fato de não ter sido publicado não quer dizer que o fato...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não. Então, há um princípio jurídico que diz o seguinte: Ninguém pode alegar em juízo a própria torpeza. Ou seja, o fato que o senhor tinha que praticar e não praticou, que era a publicação do balanço. Então, para justificar a retroatividade, o senhor disse: "Não, não tinha balanço, então pode retroagir". Mas quem tinha obrigação de publicar o balanço e não publicou era o senhor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas veja só, esse tipo de provisão, no meu entendimento, eu só poderia fazer autorizado pelo banco, por conta daquela regra do decreto-lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, nós vamos precisar depois, entre as providências, que o Banco Central faça um curso para os interventores, para saber que o art. 3º não se aplica a essa forma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Retroativamente. Retroativamente. O senhor está em dúvida, pelo que vejo, sobre essa questão de colocar em crédito de liquidação a dívida do Estado. Porque, quando o senhor assumiu o banco, realmente o Estado estava inadimplente, porque não pagava desde janeiro. Na verdade, desde 15 de dezembro. Mas, quando houve o RAET, que é quando você tem de fazer o balanço, ele estava adimplente.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Pela regra da 1.648, estava adimplente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Estava adimplente, estava adimplente. Então, o senhor propor fazer um balanço em 94, de dezembro de 94, apontando uma inadimplência do Estado que ele não tinha, é uma informação



incorreta. Tanto é incorreta que a Justiça não permitiu que fosse feita. Porque, se estivesse correto, por que o juiz iria determinar a não-publicação do balanço? Tanto ela estava errada que o juiz acatou a ação movida, impedindo a publicação do balanço. O senhor há de convir que o senhor teve de cumprir com a determinação do juiz.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Pedida a liminar, sim. Eu cumprí exatamente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Claro, porque ela estava errada. Se ele estivesse certa, o juiz não iria determinar a não-publicação.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E não só acatei, como informei ao Banco Central que a questão estava **sub judice**.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E qual foi a resposta do Banco Central à sua informação?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não recebi a resposta. Quer dizer, na verdade, a resposta se fez judicialmente. O Banco Central encaminhou no processo...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor teve conhecimento, da revista **Carta Capital**, sobre aquela matéria que falava da reunião que houve no dia 7 de agosto, período que o senhor já era o interventor? O senhor teve conhecimento dessa revista? Essa aqui: "Arapuca tucana". O senhor chegou a ler essa revista, que fala daquele período? Exatamente daí que veio a carta que o senhor recebeu assinada pelo Dr. Cláudio Mauch e pelo Dr. Alkimar Moura. O senhor chegou a ler essa revista?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não me recordo.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não se recorda.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não soube dessa reunião que houve da CI com a direção do Banco Central para definir essa questão?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Eu não soube.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não soube por nenhum meio?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Nem participei.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, que o senhor não participou eu sei. Mas o senhor não soube da reunião, nem tomou conhecimento?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. A reunião da CI...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor sendo interventor do BANESPA, o senhor era o interventor, foi feita uma reunião no período em que o senhor era interventor, uma reunião decisiva para uma carta que o senhor acabou redigindo, e o senhor diz que não conheceu essa reunião, não tomou conhecimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A diretoria disse que teve uma reunião de diretoria. Está na carta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Sim, mas o senhor não soube da reunião da CI, da Comissão de Inquérito com a direção do Banco Central?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Marcelo Barbieri, qual a data da revista?

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A data da revista?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Por favor.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Do dia 7 de agosto de 96. Um ano depois da reunião.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor era o interventor no BANESPA?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Interventor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E uma revista de circulação nacional...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Que a manchete da capa era do BANESPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...cuja capa era o BANESPA. Nós temos até uma coleção que mostra, não está aqui conosco, mas a capa era o banco que o senhor estava presidindo, e o senhor não leu essa reportagem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Realmente, eu lembro da **ISTOÉ**. A **ISTOÉ** é que publicou uma matéria nessa linha. Eu não me lembro de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, a **ISTOÉ** publicou uma entrevista minha a respeito do assunto.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, porque eu li... Eu lembro... Eu não me lembro dessa... Mas eu lembro dessa matéria, mas eu não lembro dessa revista. Agora, eu lembro da **ISTOÉ**, que teve essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, a **ISTOÉ** só publicou uma entrevista comigo em 96.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Eu só quero ler uma frase que o Sr. Alkimar teria dito nessa reunião, que vai ser confirmada se ele disse ou não, porque já foi convidado o repórter que fez a matéria. Ele diz o seguinte, o Sr. Alkimar falando para o Dr. Braz, que é o Relator da CI: "Pode concluir o seu relatório, incluindo a dívida do Estado em crédito de liquidação. Hoje mesmo, vou mandar



---

ofício ao Feitosa" — que é o senhor — "interventor do Banco Central no BANESPA, pedindo que ele faça o mesmo". Então, aqui o senhor é citado. Eu estranho que o senhor não conheça uma coisa que o senhor é citado. Quando alguém fala da gente em alguns jornais, a gente vai atrás para saber o que estão falando, porque falar da gente é o nosso nome. O senhor está sendo citado aqui como tendo sido... como acabou recebendo um ofício pedindo que o senhor colocasse em créditos de liquidação. O senhor não tem conhecimento dessa reunião.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Nem da revista.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Da revista, o senhor me perdoe, eu tenho dúvida, porque eu lembro de uma matéria assim, mas eu achava que era a revista **ISTOÉ**. Eu lembro da **ISTOÉ**.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Uma observação. Quando o senhor recebeu o ofício, além do ofício, o senhor recebeu algum telefonema do Banco Central dizendo: "olhe, nós estamos mandando ofício para lançar em crédito de liquidação, passivo a descoberto", ou coisa semelhante?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Presidente, eu não me lembro. Eu acho que não. Ou recebi? Não me lembro. Mas o fato é que o conselho tratava com o Banco Central muito na base de documento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu formalizo e queria a ordem formal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A definição não é minha competência, é competência do banco. O banco me oficia. Essa relação...



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Nessa reunião que o Dr. Alkimar disse, no dia 7 de agosto de 95, que iria mandar um ofício para o senhor, o senhor não soube dessa reunião que houve?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E nem que segundo o Presidente lhe perguntou...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Nem onde foi.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Nem onde foi. Nem recebeu nenhum telefonema do Sr. Alkimar dizendo "vou mandar para você uma carta e quero que você faça o crédito de liquidação (*ininteligível*)".

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Recebi a carta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Telefonema não? Nenhum telefonema?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Olha, eu, realmente, eu não me recordo. Eu acho que não recebi nenhum telefonema. Recebi uma carta.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor costumava falar naquele período com... O senhor se lembra se o senhor falou algumas vezes com a diretoria do banco?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Como eu lhe disse, a diretoria do banco fica permanentemente em Brasília. Normalmente, às sextas-feiras, é que eles retornam para São Paulo, e, às sextas-feiras, é que havia, às vezes, reunião.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Certo. E o senhor não se lembra de ter dito "olhe, fizemos uma reunião aqui hoje com a CI, ou fizemos essa semana. Eu vou lhe mandar uma carta pedindo que coloque em crédito de liquidação. Preciso



que você responda, então, à CI" — que já havia lhe provocado — "dizendo que vai colocar em crédito de liquidação"?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, não, não. Eu só fiz a resposta para... A informação para a CI quando eu recebi a carta. Foi um... Documental.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Foi no mesmo dia, não é? Porque a carta veio no dia 17. O senhor, no dia 17, mandou no mesmo dia para a CI a carta do senhor. Foi no mesmo dia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mesmo dia.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor recebeu de manhã?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E os fatos relevantes também.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor recebeu de manhã?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ah, não lembro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - É. É muita coincidência tudo acontecer assim tão rápido, porque, normalmente, uma coisa dessa é uma coisa tão grave, tão grande, porque era botar o patrimônio líquido de um banco como o BANESPA em negativo, que o senhor pelo menos deveria ter ligado para saber do diretor: "Faço isso? É essa a orientação?" O senhor nem se interessou em saber. O senhor, simplesmente, cumpriu a ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É porque essa definição do Banco Central é uma definição que já estava há tanto tempo sendo... "Ó, você tem que definir, tem que definir, porque o BANESPA precisa ter seu balanço definido". E, quando a definição veio, a preocupação foi essa de fazer a comunicação do fato relevante, fazer aquela comunicação à comissão, que já tinha cobrado, e colocar os sistemas lá de contabilidade para rodar, para produzir a peça.



---

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Certo. Quando o senhor soube do mandado judicial, como é que o senhor reagiu? Como é que o senhor sentiu isso? O senhor achou, então, que a justiça havia declarado que o senhor havia praticado um ato ilegal e não permitiu que o senhor publicasse o balanço?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Eu achei o seguinte: achei que o juiz entendeu que aquela questão era uma questão para ser examinada em juízo. Tanto que concedeu uma liminar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - E depois julgou que o senhor não podia publicar.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Depois mais à frente. Mas, de toda forma, a medida era uma medida liminar e também questão... Isso sempre, no Banco Central... Eu sempre... Medida judicial não se questiona, se cumpre.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor achou que o senhor estava agindo ilegalmente ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ilegalmente em relação...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Ilegalmente, mandar colocar em crédito de liquidação a dívida do Estado com o BANESPA.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, porque a definição, a definição foi do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Então, o senhor achou que o Banco Central agiu (*ininteligível*) no caso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, mas era uma definição dele.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A definição foi do Banco Central, mas quem colocou no balanço foi o senhor, não foi o Banco Central.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas por determinação do Banco Central. Por determinação.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor ficou tranqüilo porque quem mandou foi o Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O Banco Central. Determinação...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não assume a responsabilidade por ter feito isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - A responsabilidade é toda do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Do Banco Central.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Do Sr. Alkimar e do Sr. Mauch?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É da diretoria. Eles que...

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Que foram os que mandaram a carta?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eles que definiram. Quem era da diretoria se decidiu pelo provisionamento.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - O senhor não teve responsabilidade nisso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Nesse aspecto nenhuma.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Nem conversou com eles a respeito desse assunto, nem trocou idéias?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, isso aí é um assunto que era... Ah, posteriormente sobre essa...



**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Não, não, durante o período da decisão. O senhor não trocava idéias. "Olha, eu acho que deve colocar em crédito de liquidação". "Eu acho que não". O senhor não discutia isso com a diretoria.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, a questão da definição é uma questão de competência do Banco Central. O dado é tão importante, é tão definitivo, tão decisivo que é o Banco Central que tem, a reunião de diretoria fazer esse tipo de decisão.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Certo, muito embora o senhor tenha responsabilidade jurídica, pelo fato de ter mandado colocar... A liminar foi contra o senhor, não foi contra o Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Porque quem executava a ordem do Banco Central era o senhor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É porque a gestão era nossa.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Então, o senhor é responsável por ter mandado colocar em crédito de liquidação a dívida do Estado com o BANESPA. O senhor foi responsável por ela.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A gestão era nossa. A gestão era do conselho.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Kincas.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** - Presidente, eu fiquei assim satisfeito com o depoimento do depoente. Achei, assim, firmeza. Achei, assim, uma coisa que trouxe muita ajuda a nós, inclusive anunciando o nome de outras pessoas, como já estão sendo assim convocadas para vir depor. Eu acho que foi muito importante



para nós o depoimento dele. Pessoalmente, eu quero agradecer a presença dele aqui. Eu acho que foi muito importante essa vinda dele aqui. Foi um dos melhores depoimentos a que eu assisti de todas as pessoas que depuseram nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu tenho ainda algumas questões finais, já que o senhor, infelizmente, já perdeu o avião. Eu gostaria de explorar um pouco mais a presença do senhor aqui, com alguns questionamentos. O senhor, no início do seu depoimento, fez uma referência à dívida mobiliária do Estado. Eu até não tinha o valor exato. Tenho agora aqui. Na verdade, segundo estudo interno do próprio banco, a dívida contratual, vamos dizer assim, seria de 9,4 bilhões em 31 de dezembro de 94. E a dívida mobiliária era em torno de 8 bilhões em dezembro de 94. Muito bem, o senhor colocou como uma das razões de o BANESPA ter chegado à situação a que chegou foi exatamente o fato de ele ter que fazer o carregamento da dívida mobiliária. Isso o senhor afirmou no início, que eram dois motivos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não... O finan... Bom, depois eu... Posso interrompê-lo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Claro, pode falar.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, o que eu entendo é que o problema do BANESPA era, efetivamente, a dívida contratual, dívida creditícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Contratual, sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Agora, o BANESPA era o agente de colocação de papéis do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Por ordem de quem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Por ordem do Estado de São Paulo.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, por ordem do Banco Central. O senhor sabia que, em 15 de fevereiro de 91, o Banco Central baixou uma circular suspendendo por prazo indeterminado a autorização para funcionamento da DIVESP, que era a Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo, que era, exatamente, quem carregava a dívida mobiliária não só do Estado, como também da Prefeitura? Então, não foi essa a decisão de 91 que acabou impactando 94, em termos de liquidez? Porque o BANESPA tinha que ir duas vezes ao mercado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, no período de 94, o que eu sei é que...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, eu quero... Veja bem, o senhor é funcionário do Banco Central. Não se preocupe com a defesa. Eu defendo o Banco Central do Brasil, mas as pessoas podem errar. A extinção da DIVESP não acabou acarretando esse problema? O senhor falou: "A decisão foi do Estado". Não foi. A decisão foi do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, mas essa informação eu não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não tem? O senhor não sabia da DIVESP?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sabia que ela tinha sido extinta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, extinta não, suspensa.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Extinta não, suspensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então? E, em razão disso, foi que o BANESPA passou a carregar os títulos da dívida. Concorda?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Está certo? Então, foi o próprio Banco Central que levou a essa situação, que depois se mostrou inadequada.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Que pode ser que isso aí tenha contribuído também?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, para a liquidez. O senhor concorda com isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então foi uma própria decisão lá atrás do Banco Central, em 91.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E o Banco Central, durante o período do RAET, ele fazia a troca desses papéis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Essa era a segunda pergunta que eu ia fazer para o senhor. Exatamente era essa a segunda pergunta. Durante a negociação, que se desenrolou durante quatro anos, eu quero dizer ao senhor que, durante quatro anos, nós tentamos uma solução para o caso BANESPA, e, se o senhor fizer uma análise retroativa, o senhor vai ver que os Governos anteriores, nenhum deles pagou essa dívida. O senhor sabe, ela se originou a partir do Governo Paulo Egydio. O senhor sabia disso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, ela tem uma história.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem todo um histórico. E, na verdade, nós tivemos a oportunidade de renegociar e estávamos pagando com dificuldade, mas estávamos pagando. Tanto que o senhor mesmo afirmou que nós estávamos em dia em 30 de dezembro. Muito bem. Várias propostas foram feitas.



---

Por que se acentua a crise do BANESPA a partir de 94? Com a entrada do Plano Real houve o quê?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A perda de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Houve...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...do **funding** dos bancos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Do **funding** dos... Qual foi o compulsório aplicado com a entrada em vigor do Plano Real a respeito dos bancos?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Depósito à vista, 100%.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Depósito à vista, 100%. Muito bem. Durante o seu período como administrador do BANESPA, houve uma modificação nessa regra.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Houve.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Para quanto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ficou isento o compulsório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ficou isento o compulsório. Então isso facilitou a liquidez do banco. Sim?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim. Não, não facilitou a liquidez. Você... O compulsório, você não vai mais alavancar em cima dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, exatamente. Então? Mas o senhor concorda que era uma providência que asfixiou o banco? E depois... Não, eu pergunto isso ao senhor porque, no histórico de negociação do BANESPA, uma das coisas que se falava era exatamente a questão do compulsório, que não foi feito e foi feito depois da decretação do RAET. Então, é isso que eu quero deixar claro só. Está certo?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Entendi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor concorda que isso aliviou. De certa maneira, deu uma brisa.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim. Se continuássemos com o compulsório de 100%, a situação seria pior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exato. Concorda?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E o senhor concorda também que a situação do compulsório contribui para a crise de liquidez do banco a partir da entrada em vigor do Banco Central... O...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, o compulsório... Veja só, aí eu acho que a figura é diferente. O compulsório, quando ele é estabelecido, você não pode alavancar em cima dele, você não pode fazer operações de empréstimos, você fica esterilizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, perfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas a tua necessidade de capacitação continua a mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Aí acho que a relação não é essa relação direta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não é essa relação direta.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o...



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas, com relação à carteira de empréstimo, o senhor tem razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exatamente. Então, o descompasso da rigidez da carteira de empréstimo e do **funding**, que era do mercado de curto prazo, a partir de julho de 94 se acentua.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito? Sim. Então, o Banco Central, com essa medida... Não é só o caso do BANESPA. Vários bancos ficaram na mesma situação. Um outro dado a que o senhor se referiu, que é um dado importante, diz respeito a valores. O senhor fala que 52 milhões foi o valor...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Bilhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Bilhões foi o valor que acabou sendo utilizado para a aquisição do crédito, 52 bilhões de reais foi o quanto a União pagou em papéis para assumir a dívida do Estado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, a dívida mobiliária e a creditícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A mobiliária e creditícia. Então, veja bem, se nós tínhamos 9,3 e depois mais 7, que são os números de 31 de dezembro de 94, mais 8, perdão, isso chegou a 52 bilhões de reais em razão dos não-pagamentos e da taxa de juros praticada.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Da taxa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, eu chamo atenção disso porque às vezes se fala: "foram 52 bilhões de reais", como se isso já tivesse vindo lá atrás. Quer dizer, então, é um dado importante que a gente precisa levar em conta. O senhor usou uma expressão muito curiosa: "A União comprou as



dívidas do Estado". Ou seja, o problema não era o BANESPA, o problema era a dívida do Estado com o BANESPA.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O problema não era o BANESPA. Eu sempre acreditei nisso. O problema era a dívida... Quer dizer, o Estado que não pagava.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Que não pagava.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Como em qualquer operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito. Então, a pergunta que eu faço ao senhor é exatamente essa. Muita gente, e até recentemente, compara a situação do BANESPA, fala de intervenções que outros bancos sofreram. O RAET foi decretado, mas eu pergunto ao senhor: havia credores insatisfeitos? Apareceram credores do BANESPA insatisfeitos? Porque as intervenções dos outros bancos foram decretadas porque havia credores insatisfeitos. Então, o banco não conseguia honrar seus compromissos. Em razão disso, foi decretada a intervenção. No caso do BANESPA, havia obrigações insatisfeitas e credores insatisfeitos?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não havia.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não havia. O problema era de liquidez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, o problema era de liquidez.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Liquidez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Liquidez. Muito bem.

Por que eu faço essa pergunta, Sr. Feitosa? Porque, às vezes, as pessoas fazem



confusão. Quer dizer que, na realidade, a União, a União, ela ajudou o Estado, e não o BANESPA, ao comprar os créditos que o BANESPA tinha em relação ao Estado. Tanto que a renegociação foi feita com o Estado, não com o BANESPA. O senhor concorda com isso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato. O BANESPA entrou vendendo crédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vendendo crédito. Então, não houve, ao contrário de outros bancos, não havia credores insatisfeitos. O senhor tem notícia de que se tenha apurado no inquérito, na sindicância ou sindicâncias internas que algum diretor do BANESPA, ex-administrador tenha-se locupletado, tenha enriquecido ilicitamente?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não? Está bem.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tenho notícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Uma outra observação que o senhor fez e que eu achei extremamente interessante sobre a questão das ações da CESP, que, segundo o senhor, eram um problema para o banco, pela falta de liquidez. Mas o senhor sabia também que todos os pagamentos foram efetuados devidamente autorizados pelo Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, o Banco Central, uma hora, ele autoriza o pagamento e, depois, posteriormente, ele critica e "cai de pau" em cima do pagamento que foi feito. (*Pausa.*) Sim ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, a questão das ações... E vou só explicar qual é o problema das ações no ativo do banco.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Veja bem, eu comprehendo perfeitamente qual é o problema. O que eu estou dizendo é que o Estado não fez nenhuma ilegalidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Se ele pagou com as ações foi porque o Banco Central autorizou.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Autorizou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E depois... O que me estranha é depois vir o relatório e dizer que isso estava errado. Então, o Banco Central estava errado na hora que autorizou ou estava errado na hora que criticou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, de toda forma, a questão da presença...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A questão é simples de responder. Em que momento que estava errado o Banco Central?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A questão das ações é que... A questão de liquidez. Como é que você vai vender lotes daquele porte? A ação vai lá para baixo. Então, não tinha como fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, então o Banco Central não deveria ter autorizado.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não deveria ter autorizado, talvez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, talvez, não. Sim ou não? O senhor é um técnico.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Então... Mas, se autorizou, é a mesma coisa... Não lhe parece semelhante à situação de eu dizer



---

para o senhor o seguinte: "Olhe, o senhor pode ir embora que nós não vamos ouvi-lo", e depois mandar prendê-lo, depois de ter autorizado a sua saída? Não é a mesma figura? Porque o Banco Central é que autorizou o pagamento, depois o Banco Central invoca esse princípio para criticar a falta de liquidez. Não lhe parece que houve... Quer dizer, nós temos de ficar ao sabor dos ventos das diretorias do Banco Central e não ao sabor das orientações. Quer dizer, a renegociação da dívida — que o senhor não criticou, diga-se de passagem — que foi feita em 92 foi amplamente criticada aqui por antecessores seus nos depoimentos. Só que ela foi autorizada pelo Banco Central e por um voto do Conselho Monetário Nacional. Então, quando interessa autoriza e depois... Por que não foram responsabilizados os diretores do Banco Central que autorizaram o pagamento em ações? Porque eles foram responsáveis pela falta de liquidez. O senhor concorda?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, eu, para ser sincero, também não sabia que o pagamento tinha sido autorizado pelo Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, mas está aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Está escrito aí?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu mostro ao senhor. Faço questão. Vou até lhe mostrar para que o senhor fique sabendo. Estou vendo que realmente o caso BANESPA é muito mais sério do que eu penso, porque nem o senhor, que presidiu o banco por três anos, conhece o caso perfeitamente. Não é à toa que a população faz muita confusão a respeito do assunto. (Pausa.) Perdão, está no outro papel. Já irei achar e ao senhor, por favor, peço um pouquinho de paciência. (Pausa.) Está aqui: provisão de 215 milhões de reais sobre desvalorizações da CESP, etc. Só que nós temos aqui a autorização do próprio Banco Central para fazer o pagamento com o uso dessas ações da CESP. Então,



---

esse pagamento foi feito de acordo com o próprio Banco Central. Por essa razão, chama-me a atenção o fato de, no balanço, ter-se feito essa observação. Se o Banco Central admitiu, depois, ele volta atrás na sua própria decisão.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. Enquanto isso, eu acho aqui. O senhor pode ir falando, por favor; estou prestando atenção.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O problema, na verdade, dessas ações é que, quando caem seu valor de mercado — e tem-se de usar o valor de mercado para efeito contábil —, adquire-se um problema patrimonial. E, quando sobem, e se faz esses dados comparativos, tem-se de distribuir resultados em cima dessas flutuações. Quer dizer, não se tem efeito caixa, mas tem saída de caixa por conta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas a única coisa... Concordo que o senhor tem toda a razão. Só que isso foi autorizado, o pagamento, pelo próprio Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Agora, até pegando esse gancho do senhor, como o balanço foi feito em 97 — e o senhor não tem nada a ver com isso... A Lei nº 6.404, de 1976, estabelece, em seu art. 183, inciso III, que a provisão seja para suportar perdas prováveis. E aqui vejam como são dois pesos e duas medidas: o senhor disse que o fato relevante e superveniente é que levou a que se lançasse, pelo fato de ter havido a negociação, o balanço de 94 como positivo.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Em 97?



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em 97. Só que esse fato superveniente, esse princípio não foi aplicado em relação às ações da CESP, porque, naquela época, as ações, como foi feito o balanço só em 97, elas tinham dado lucro e não prejuízo. Como lançar... Dentro do princípio de contabilidade que o senhor colocou... Como poderia haver dois pesos e duas medidas? O senhor só lança quando interessa? Quer dizer, quando aqui está provado que deu lucro para o banco, a valorização das ações, como é que lançaram como provisão 215 milhões sobre desvalorizações da CESP, em 94; 428 milhões, em 95; 643 milhões? E, depois, em 96, 97, foram estornados, de 257 milhões e 368 milhões, caracterizando a transferência de resultado a débito dos dois primeiros anos e a crédito dos seguintes, em virtude de estarem essas ações, pela atual cotação — isto daqui é de 1997 — na Bolsa de Valores, acarretando elevado lucro ao BANESPA. Então, pelo princípio que o senhor disse que é aplicável...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É que esse é o princípio do conservadorismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quer dizer, quando interessa é o princípio do fato relevante. Agora é o princípio do conservadorismo.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Senão terá que se distribuir sob uma flutuação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, não. Só estou perguntando... Esse não é um fato posterior relevante, no seu entendimento? É ou não é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No meu entendimento, não é. Essa questão das ações...



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas como não é o outro é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Porque, nesse aí, tem-se que distribuir. Vai-se distribuir em cima de flutuação de preço de ação? Embora não tenha sido eu a fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exato. O que me estranha é que, se um fato é tão relevante que permitiu que o senhor retroagisse o prejuízo, por que não retroagiu o lucro, se o balanço não estava publicado? A regra existe para perdas prováveis e houve lucro. O senhor está entendendo onde está a contradição em seu raciocínio. Se o senhor pôde, em 95, usando o princípio do fato relevante posterior — que, como mostrei no manual, não encontrei, mas vamos admitir que existe algum manual que fale nele — retroagir o prejuízo, agora, a certeza do lucro o senhor não pode retroagir, apesar de a lei falar que perdas prováveis têm que ser provisionadas. O senhor está entendendo? Então, são dois pesos e duas medidas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - A questão da consistência do fato relevante, que eu queria citar para reforçar, aquele conceito de agosto de 95 foi o mesmo conceito que defendi em 97 para que o balanço de 94 fosse positivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas por que não em relação às ações?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Realmente, em relação às ações, esse assunto não fui eu que tratei, não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito. Mas o senhor não acha que há incoerência, mesmo porque o lucro já estava demonstrado? Como



o senhor vai falar em lançamento, a título de provisão por perdas prováveis, se já tinha lucro?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É, aí confesso que essa questão da bolsa, da flutuação é condicionante, pelo fato de não se realizar e ter que se distribuir. Tem o efeito caixa e não tem o efeito patrimonial. Quer dizer, não se tem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Bom, o senhor realizou várias operações de crédito durante seu período à frente do BANESPA...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O Conselho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O BANESPA realizou. Nenhuma delas deu prejuízo? Todas elas deram lucro?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Realmente, não posso afirmar, mas, com certeza, isso faz parte do risco do negócio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Faz parte do risco do negócio. Quantas operações de crédito o BANESPA analisava por semana? O senhor tem idéia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Uma análise que foi feita mostra que eram cerca de cem operações de crédito por semana. Ou seja, no período examinado pela Comissão de Inquérito, foram 24 mil operações de crédito realizadas pelo banco.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Comissão de Inquérito do BANESPA?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Retroage a cinco anos. Então, se são cem operações de crédito, aproximadamente, por semana — vamos usar o "aproximadamente"; o senhor usou, então, a gente pode usar também —, daria cerca de 24 mil operações. O inquérito apontou 22, o que dá 0,09% das



operações realizadas pelo banco no período. O senhor considera, como administrador de empresas, relevante esse número de 0,09%, menos de 0,1%, para mostrar que houve administração ruinosa ou coisa semelhante?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Numericamente é irrelevante o percentual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Outra coisa: a Cooperativa Agrícola de Cotia, que o senhor citou... O senhor sabe que 82 bancos participaram da operação, inclusive o Banco do Brasil? O senhor sabia disso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Da operação de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Que sofreram prejuízos com...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim? O senhor sabe se algum diretor do Banco do Brasil foi punido?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não? O senhor sabe que em 96 o Banco do Brasil deu um prejuízo de 9 bilhões de reais, que era todo o crédito do setor público com o BANESPA do Governo Paulo Egydio até 94? O senhor deve ter lido pelos jornais...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É. A União fez um aporte, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Algum diretor foi punido? O senhor sabe que a Caixa Econômica Federal recebeu um aporte de recursos de 14 bilhões de reais? O senhor sabe se o Banco Central está apurando alguma coisa a respeito disso? Do Banco do Brasil, o senhor pode dizer



que não estava subordinado ao Banco Central, agora, a Caixa já está. Então, eu queria saber se houve...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não sabe?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Também não. Não é minha área.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não sabe também.

Não é a sua área. Muito bem. Já estamos terminando, viu, doutor. O senhor falou num número do setor privado que era seis bilhões, quatrocentos e pouco o total do prejuízo do setor privado. O senhor falou no início da sua exposição. Depois disse que estava tudo provisionado, etc. e tal, mas que era esse o valor dos créditos do BANESPA em relação ao setor privado. Confere esse número? Se o senhor quiser pode dar uma olhada. Pode ficar à vontade. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não encontro esse número, não. Quando eu falei setor privado, falei da CAC, 220 milhões, mas eu não falei...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O total o senhor não falou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não falei, esse número eu não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, vamos falar... Da CAC, quanto o senhor falou?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Falei 220.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Duzentos e vinte? É porque a CAC está aparecendo como quatrocentos e tanto. Então, esses números que...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Duzentos e vinte dólares.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Duzentos e vinte milhões de dólares.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Cooperativa Agrícola de Cotia.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O que me chama a atenção é o seguinte: esses números são os que o senhor levantou já considerando todas as taxas de inadimplência. Não é o número...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Número de contrato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não é o número do contrato inicial.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É o número... Porque, veja só, quando o banco...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, porque isso eu estou perguntando ao senhor por uma razão: eu somei os cem maiores devedores do BANESPA e deu 900 milhões de dólares a soma dos cem maiores devedores. E aí aparece no relatório, nas declarações do Dr. Carlos Eduardo de Freitas, 6 bilhões e 533 milhões como dívidas com o setor privado. Essa diferença é muito grande. Então, quando o senhor fala em 220 milhões da Cooperativa Agrícola de Cotia, o senhor está falando do total da dívida já com todos os encargos ou da dívida friamente considerada?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Da dívida no momento em que ela foi ajuizada. Certo?



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - No momento em que ela foi ajuizada?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito. Então, essa é uma... E quando ela foi ajuizada já estava com os encargos decorrentes do não-pagamento?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Do não-pagamento. Porque, veja...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Estava, inclusive, com a taxa de inadimplência.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Que depois foi revogada, em 17 de janeiro.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Inclusive. É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Inclusive. Perfeito. Isso é para ficar claro, porque parece, para quem não conhece o assunto, que se deu, por exemplo, 220 milhões de dólares para a Cooperativa Agrícola de Cotia, está certo, quando, na verdade, a importância real do empréstimo inicial não é essa. Só quero deixar isso bem claro nessa nossa exposição. E, só para a gente encerrar, eu teria... O senhor falou de várias vantagens que foram cortadas em relação aos funcionários do BANESPA. Eu queria, uma a uma, que o senhor novamente relacionasse. Eu pergunto ao senhor... Eu gostaria que o senhor apontasse, de todas essas vantagens, se nenhuma delas é percebida pelo Banco Central ou pelo Banco do Brasil ou se o Banco Central e o Banco do Brasil também possuem alguma dessas vantagens. Leia uma por uma, por favor.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Licença-prêmio de noventa dias a cada cinco anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, o senhor como funcionário do Banco Central, o senhor não tem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Banco do Brasil?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Banco do Brasil, eu não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não sabe responder.

Pois não.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Abono-assiduidade de cinco dias por ano. Também não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não tem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Isso foi tudo... Mas todas essas vantagens foram objeto de contrato coletivo...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Contrato coletivo e acordo coletivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...e acordo coletivo. É lei.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É lei. Tanto que permaneceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito. Tanto que permaneceu, continua até hoje.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Já não sei se continua até hoje, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas durante o seu período continuou.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Continuou.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não houve corte aí.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Tá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tá. Porque, pelo jeito que o senhor falou inicialmente, parecia que o senhor tinha cortado tudo isso. Agora...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, só é possível cortar em negociação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A licença-prêmio a que o senhor se referiu, o senhor sabia que todo funcionário público tem licença-prêmio a cada cinco anos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim ou não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim. Mas aí é para estudo, não é, aquela licença para estudo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, licença-prêmio. A cada cinco anos o senhor tem licença-prêmio. (Pausa.) Ah, me informa aqui a Assessoria que é mais um corte do Governo Fernando Henrique. Existia, mas uma medida provisória revogou. Mas existia na época. Então, não era nada excepcional. O que mais?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Férias de 42 dias para funcionários acima de 25 anos. Restaurante, vale-refeição e alimentação com valores superiores ao de mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Qual era... O senhor não lembra o valor?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o vale-refeição os funcionários do Banco Central recebem e os do Banco do Brasil, também.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E são compatíveis, são acima do mercado... Porque acima do mercado é uma expressão muito vaga, porque, se o senhor pegar, por exemplo, vale-refeição do funcionário público, é uma referência; se o senhor pegar de um banco privado, é outra referência; se o senhor pegar entre Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Central e BANESPA... Eu quero saber se, comparativamente com esses outros bancos, estava fora, muito fora, muito acima do valor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Na verdade eu não tenho nem o dado aqui do valor do vale, mas era acima do valor praticado, porque, como fazia parte de acordo coletivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas praticado por quem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, praticado pelos bancos que faziam parte da FEBRABAN, do acordo da FEBRABAN.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Da FEBRABAN. Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O BANESPA tinha um **plus**.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Gratificação semestral e distribuição... e participação nos resultados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Outros bancos oficiais não têm isso.



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu não tenho notícia, acho que não.

Gratificação semestral, não, e distribuição de resultado faz parte de acordo coletivo também. Licença-saúde com salário integral. Aqueles casos de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, licença-saúde com salário integral. Como é que é a licença-saúde no Banco Central?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ela...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É integral ou não é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Do Banco Central, não sei. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, o senhor é funcionário do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sou funcionário, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não sabe os seus direitos?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu sei, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então? Eu quero saber. É integral?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas é fácil...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, não, não, não. Por favor, não. Doutor...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Trinta dias?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Doutor, eu quero saber: se o senhor sair de licença-saúde no Banco Central o senhor vai receber o seu salário integral ou não?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É o mesmo de funcionário público hoje. Que nós somos funcionários públicos federais. É talvez o que eu possa dizer. É o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, é integral.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É integral. É integral?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É integral.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Funcionário público federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não havia nenhuma discrepância quanto a isso, não é? Acima de trinta dias é que perde a gratificação, só para o senhor ter conhecimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Acima de trinta dias?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É como no INSS também, eu acho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. Como funcionário do Banco Central, o senhor tem direito a assistência jurídica? Direito?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Direito a assistência jurídica...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É, num caso de...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Uma ação qualquer?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É. Ou na situação de interventor do BANESPA. O senhor tem direito a assistência jurídica?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Tenho, tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Essa vantagem os funcionários do BANESPA não tinham, doutor. O senhor vê como é difícil a gente mencionar o que é vantagem de um banco e o que é desvantagem do outro. Quer dizer, se o senhor vier a ser —não digo que será —, mas se o senhor vier a ser



incriminado por algum fato relativo a sua administração no BANESPA, o senhor terá advogados por conta do Banco Central.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, espero que sim. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, não é espero que sim. Ou o senhor tem direito ou não tem direito.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu... Isso é uma coisa meio polêmica no banco, porque às vezes você precisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, mas nós temos...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Liquidante não tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Liquidante não tem?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas RAET tem.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - RAET tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem? Então, tem. Não, eu sei, por exemplo que há ex-diretores do Banco Central que estão sendo defendidos e os honorários estão sendo pagos pelo Banco Central. Por isso eu fiz a pergunta ao senhor, está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ah, está.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não é nenhum demérito nisso. Ao contrário, acho que o Banco Central é exemplar em se preocupar com os seus funcionários, embora, o senhor veja, são 118 ex-administradores do BANESPA que estão arcando com as consequências dos seus atos. E, se fosse um ato praticado durante a intervenção, o Banco Central estaria pagando os seus honorários, como até a discussão final, não é? Então, por isso que eu acho muito grave essa questão de se falar em vantagens. E, finalmente, esta é a última



observação que eu queria fazer com o senhor: a partir do momento que houve a troca de cartas e o senhor enviou aquele documento para a Comissão de Inquérito, a partir daquele momento não foi publicado o balanço. Continuou sem publicação do balanço.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Do dia 25, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas a partir daquele momento... O senhor disse: "Um banco sem publicar o balanço tem problemas muito sérios". Continuaram os problemas ou, em razão dessa troca de cartas, já melhorou a situação do banco, o senhor já foi liberado para fazer as operações?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não? O senhor continuou...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Continuamos contingenciados, tendo que explicar para os banqueiros, os bancos centrais...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Estrangeiros.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...estrangeiros. Quer dizer, nós, não; o Banco Central teve que explicar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O Banco Central teve que explicar?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...mas nós éramos as pessoas que recebiam as inquirições, as perguntas. E o Banco Central tinha que respondê-las.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito. Uma última observação, que diz respeito ao seguinte: o senhor enviou a liminar no dia 24 de agosto, não é? Dia 24 o senhor recebeu, dia 24 o senhor enviou.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, dia 25, Excelência. A carta é do dia 25, ao Presidente do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor foi intimado no dia 25? E o senhor enviou no dia 25...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No dia 25, eu enviei ao Presidente do Banco Central e ao Presidente da Comissão de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E os fatos relevantes também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E os fatos relevantes também. Então, isso foi feito no dia 25, não é?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mesmo assim, o inquérito manteve a conclusão baseado no seu ofício, está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No ofício...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Que o senhor enviou falando que havia um passivo a descoberto. O senhor tinha conhecimento de que havia outro relatório preliminar ou simulação de relatório, que concluía pela inexistência de passivo a descoberto e pelo arquivamento do inquérito?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Relatório da...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Da Comissão.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...da Comissão? Um relatório preliminar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor tomou conhecimento?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, eu não tive acesso a nenhum documento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, eu não estou perguntando se o senhor teve acesso. Eu estou perguntando o seguinte: a Comissão de Inquérito trabalhava praticamente dentro do BANESPA, correto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, o...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - No Banco Central era onde trabalhava.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, o Relator disse que havia um grupo que atuava no Banco Central e havia um grupo que atuava dentro do banco.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim, eles tinham uma dependência lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim. O senhor nunca trocou idéia...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...nunca conversou a respeito do que estava acontecendo? O senhor não tinha conhecimento de uma simulação? Isso já foi confirmado por todos os membros da Comissão, que havia uma simulação ou um relatório preliminar contendo...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Um boneco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...ou um boneco, como o senhor preferir, concluindo pela inexistência de passivo a descoberto e pelo arquivamento do inquérito, independentemente, é claro, de eventuais irregularidades em operações, que aí é comunicar ao Ministério Público; independentemente de



qualquer coisa, não é? Mas o senhor nunca teve conhecimento desse boneco? Não que o senhor o tenha nas mãos.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Mas o senhor nunca teve conhecimento da existência?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Porque se trabalhava com duas hipóteses?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Com provisionamento e sem provisionamento? Não sei se é essa a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, que existia um boneco que... O senhor não sabia, porque — isso já foi dito —, se não tivesse aquele ofício do dia 17, o inquérito seria arquivado e o passivo a descoberto não seria colocado?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quer dizer, já tinha um relatório pronto sobre isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não, não sabia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não sabia?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. O que eu sabia é que esse exercício de você ter uma situação patrimonial não-provisionada e outra provisionada era um exercício. E isso existia. Porque você pegava o balancete do banco de novembro, sei lá, e você...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Dezembro, 31 de dezembro.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Dezembro, não é? Dezembro. E você pegava e você fazia as duas situações, não é? Isso eu sabia. Agora, como o senhor disse que tinha um boneco. É a esse boneco que eu estou me referindo. Agora, o senhor está dizendo de ter...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, do relatório.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Do relatório? Não. Que tinha dois relatórios?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Um relatório final. Um relatório simulado, essa foi a expressão utilizada aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não tinha conhecimento disso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor assumiu a direção do banco mesmo em?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Primeiro de agosto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Primeiro de agosto. (Pausa.) O senhor recebeu um ofício do dia 24 de agosto de 95, do Presidente da Comissão de Inquérito, dizendo que o senhor não tinha mandado ainda o relatório?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Recebi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O balanço. As demonstrações financeiras não tinham sido remetidas ainda, não é? Perfeito. Uma última pergunta: o senhor, quando foi intimado para vir a esta Comissão, o senhor manteve algum contato com o Banco Central?



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu tive sexta-feira passada ou quinta-feira, sexta ou quinta-feira, uma reunião com o Belém.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quem é Belém?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Belém é um funcionário do banco que tem vindo aqui, às Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem vindo às Comissões? É o Belém?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Que é o coordenador do grupo de trabalho?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Ele disse ao senhor as perguntas que normalmente seriam feitas?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não? Conversaram sobre o quê?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Ele me disse o seguinte: olha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, eu lembro que o senhor está sob compromisso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim. Não, veja só. Que perguntas foram feitas? Não. Veja só, lá está sendo tratado assim o episódio do menino, o Signorette, do que ele teve conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Quer dizer, eu tenho a impressão de que a tentativa dele foi me tranquilizar no sentido de que...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em momento... Eu vou fazer essa pergunta ao senhor com muita... Peço ao senhor que responda, lembrando que o senhor está sob compromisso de dizer a verdade.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu tenho feito até agora, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Em momento algum ele comentou o teor das dúvidas maiores da Comissão para o senhor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Em nenhum momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nenhum momento?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Em nenhum momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E ninguém... O senhor não conversou com ninguém a respeito desse assunto?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não. Em nenhum momento eu tive... Na verdade, quando eu fui... eu recebi a intimação, esse material eu não tenho, eu tive que ir buscar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, claro. E o senhor foi buscar onde?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O diretor financeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Quem é o diretor financeiro?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - O ex-diretor financeiro do banco, do BANESPA...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...o Ariovaldo. É que, em relação a essas documentações trocadas, não é? Porque eram onze diretores. Quem vai guardar alguma documentação? Ele é que ficou responsável, encarregado de ficar



com algumas coisas. E eu fui ver o que ele tinha para nos auxiliar aqui no depoimento. Até porque, passados cinco anos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Claro. Não, é natural.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...eu não ia chegar aqui e falar: não sei, não sei, não sei. Ia ser...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, ia ser complicado para o senhor.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - ...complicado, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - É.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas, sobre a natureza das perguntas, o conteúdo das perguntas, em nenhum momento eu... Tanto que eu estou respondendo, acho que grande parte das questões, sem nenhum direcionamento, com muita tranquilidade, na forma do voto inicial que eu fiz de falar toda a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, não se trocou idéia, não houve nenhum assessoramento?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Clareamento de questão, nada disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nada disso?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Nem com os depoentes anteriores ao senhor?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Também não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O senhor não conversou com nenhum deles?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com nenhum deles?



**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Finalmente, o que me chamou a atenção é que, pela primeira vez, se invoca um dispositivo do decreto-lei, que é aquele art. 3º que o senhor quis invocar, a meu ver, equivocadamente, entendeu? Mas isso é um juízo de valor meu.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Juízo de valor meu. O que me chamou a atenção, por isso eu estou fazendo essa pergunta ao senhor, é que os outros depoentes, nenhum deles citou esse dispositivo legal. E foi um dos pontos conflitantes sempre. Então, por essa razão que eu estou fazendo essa pergunta ao senhor. Acredito na sua palavra, não tenho como demonstrar o contrário, mas vou conversar com a Comissão para ver se será necessário ou não, a partir de agora, fazermos as reuniões secretas, de acordo com o Regimento, ou se vamos fazê-las abertas, para que não pare qualquidérvia. Não estou duvidando do Belém, não estou duvidando de nenhum assessor e não estou duvidando da sua palavra. Apenas e tão-somente porque é importante que não haja contato.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Como é um caso em que várias pessoas serão ouvidas, evidentemente que isso vicia, vamos dizer assim, o raciocínio das pessoas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Está certo?

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Mas, se me permite só uma complementação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.



---

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Em relação a essa questão do decreto-lei, em relação à 6.024, essas situações de definição do que é competência do banco e do que é competência do Conselho, eu tenho isso muito claro. O senhor não indagou mais a respeito, mas, por exemplo, na 6.024, que o senhor conhece bem, define-se inclusive que o Banco Central se equipara ao juiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Que é uma coisa que o Judiciário não gosta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Detesta, aliás. Mas lá na lei define-se que o Banco Central é juiz no processo de intervenção e liquidação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Correto.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - E está na lei. Eu estou com ela anotada aqui também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não, não, não, eu sei, eu sei disso.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Eu conheço, não digo que... mas eu conheço mais ou menos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sim, mas o juiz tem que dar decisões fundamentadas.

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Então, isso vem em reforço ao meu argumento de que o inciso IX, quando fala "ou a critério do Banco Central"... Aliás a jurisprudência é tranquila, esse critério tem que ter uma



justificativa. E aí nós voltamos ao ofício do Sr. Cláudio Mauch, do Sr. Alkimar Moura, que assume a responsabilidade de...

**O SR. ANTONIO CARLOS FEITOSA** - É uma definição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - ...de mandar retroagir um prejuízo por um fato que aconteceu posteriormente à data em que eles lançaram o prejuízo, está certo? Mas ficou claro também que não é responsabilidade sua. O senhor deixou claro que cumpriu as ordens que recebeu. Eu estou satisfeito, agradeço. Lamento que, em razão de ser um dia atípico na Casa hoje, o senhor tenha perdido a sua volta para casa. Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença do senhor, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para amanhã, às 9h, com a seguinte pauta: audiência pública para tomada de depoimento do Sr. João Alberto Magro, terceiro interventor do BANESPA. Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS** - Sr. Presidente, qual o plenário?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Plenário 6, Deputado.